



# Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO IX Nº 1.946

PALMAS - TO, SEGUNDA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2018

## SUMÁRIO

	Página
Atos do Poder Legislativo .....	1
Atos do Poder Executivo .....	1
Procuradoria Geral do Município.....	2
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Humano .....	3
Secretaria de Finanças .....	6
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	13
Secretaria da Educação .....	15
Secretaria da Saúde .....	17
Fundação Municipal da Infância e Juventude .....	21

## Atos do Poder Legislativo

### EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 064, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2018.

Altera o inciso XXI, do artigo 5º e 109 da Lei Orgânica do Município de Palmas.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS** do Estado do Tocantins aprovou e a Mesa Diretora, com fulcro no art. 21 inciso II do Regimento Interno, PROMULGA a Emenda à Lei Orgânica do Município de Palmas.

Art. 1º Altera o inciso XXI, do artigo 5º, da Lei Orgânica do Município de Palmas, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º ...

XXI - constituir guarda municipal, instituições de caráter civil, uniformizadas e armadas, destinada à proteção municipal preventiva, observando o disposto no artigo 59, da Constituição Estadual, e conforme dispuser a Lei que regulamentará inclusive a garantia de percentual mínimo de vagas para pessoas do sexo feminino.

Art. 2º Altera a redação do artigo 109 da Lei Orgânica do Município de Palmas, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 109. O Município poderá constituir guarda municipal, com competência de atuação conforme previsto em Lei Federal, ressalvadas as competências da União, dos Estados e do Distrito Federal.

Art. 3º Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Palmas, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2018.

JOSÉ DO LAGO FOLHA FILHO  
Presidente

YHGOR LEONARDO CASTRO LEITE  
Vice-Presidente

VANDELÚCIA M. CASTRO REIS  
1ª Secretária

JUCELINO RODRIGUES DE JESUS  
2º Secretário

EDSON MOTA DE OLIVEIRA  
3º Secretário

## Atos do Poder Executivo

### ATO Nº 241 - EX.

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

REGIANE PEREIRA MARINHO CASTRO, do cargo de Assessor Técnico II – DAS-7, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 26 de fevereiro de 2018.

Palmas, 26 de fevereiro de 2018.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves  
Procurador Geral do Município de Palmas

### ATO Nº 242 - NM.

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

LUCAS NAKAMURA BORGES DA SILVA, no cargo de Assessor Técnico II – DAS-7, lotado na Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, a partir de 26 de fevereiro de 2018.

Palmas, 26 de fevereiro de 2018.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves  
Procurador Geral do Município de Palmas

### ATO Nº 243 - NM.

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

REGIANE PEREIRA MARINHO, no cargo de Chefe da Assessoria Técnica de Contratos e Convênios – DAS-5, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 26 de fevereiro de 2018.

Palmas, 26 de fevereiro de 2018.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves  
Procurador Geral do Município de Palmas

**ATO Nº 244 - NM.**

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

**NOMEAR**

os adiante relacionados, nos cargos que especifica, lotados na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 26 de fevereiro de 2018:

Assessor Técnico II – DAS-7:  
MEYRIANE ALVES PIRES CIRQUEIRA DE FRANÇA.

Assistente de Gabinete II – DAS-8:  
IZABELLA MARTINS NUNES RODRIGUES.

Assistente de Gabinete II – DAS-9:  
RAVENA MONTEIRO DE MÁCEDO.

Palmas, 26 de fevereiro de 2018.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves  
Procurador Geral do Município de Palmas

**ATO N.º 245 - DSG.**

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

**DESIGNAR**

os servidores adiante relacionados para exercerem as funções que especifica, lotados na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 26 de fevereiro de 2018:

Chefe da Divisão de Análise e Procedimentos Tributários – FG:  
ANDRÉ LUIZ GOFFI.

Supervisor de Atendimento – Resolve Palmas – FG:  
VANCLEY MELO SANTOS.

Palmas, 26 de fevereiro de 2018.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves  
Procurador Geral do Município de Palmas

## Procuradoria Geral do Município

**PORTARIA//PGM//CORGM/Nº 29/2018**

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar – Rito Sumário, para apurar possível transgressão disciplinar atribuída a Servidora Pública Municipal Sâmia Carvalho Mamede.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 80, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, e artigo 24 inciso XVII da Lei 2.299 de 30 de março de 2017, alterada pela Medida Provisória nº 02, de 2 de janeiro de 2018, combinado com Decreto nº 1.525 de 8 de janeiro de 2018, e artigos 172 e 174 da Lei Complementar 008/99, e considerando as informações contidas nos autos do processo nº 2017/033624.

**RESOLVE:**

Art. 1º - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta da servidora Sâmia Carvalho Mamede, matrícula funcional nº 312691, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Palmas - TO, que em tese, configura ilícito administrativo disciplinar de acumulação ilegal de cargo, emprego ou função pública, tipificado no art. 140 e seguintes c/c art. 159, inciso XII, ambos da Lei complementar nº 008/1999.

Art. 2º - Art. 2º DESIGNAR os membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar da Corregedoria Geral do Município de Palmas, Hugo Maciel da Silva, matrícula funcional nº 324231, Turismólogo; Maria Clara Silva Lins, matrícula funcional nº 413020977, Assistente Administrativo e Jeany Lima da Silveira, matrícula funcional nº 132401, Assistente Administrativo instituída pela PORTARIA//PGM//CORGM/ Nº 06/2018, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação desta Portaria, prorrogável por igual período, os fatos constantes no Processo nº 2017/033624 bem como eventuais fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 3º - A Comissão poderá solicitar ao Procurador Geral do Município, servidores municipais do quadro efetivo, para na condição de suplente, desde que com qualificações compatíveis com suas respectivas atribuições designadas por esta Portaria, possam substituí-los nos casos de temporários eventuais impedimentos.

Art. 4º - DELIBERAR que os membros da comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública Municipal, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Palmas - TO, 23 de fevereiro de 2018.

PÚBLIO BORGES ALVES  
Procurador Geral do Município de Palmas

ALINE VAZ DE MELLO TIMPONI DIAS  
Corregedora Geral do Município

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

PÚBLIO BORGES ALVES  
Procurador Geral do Município

IDERLAN SALES DE BRITO  
Diretor do Diário Oficial do Município

**ESTADO DO TOCANTINS****PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO****IMPrensa Oficial**

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>  
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A  
Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO  
CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507  
CNPJ: 24.851.511/0001-85

**PORTARIA//PGM/CORGM/Nº 30/2018**

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar – Rito Sumário, para apurar possível transgressão disciplinar atribuída a Servidora Pública Municipal Antônia Lima Cardoso Paz.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 80, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, e artigo 24 inciso XVII da Lei 2.299 de 30 de março de 2017, alterada pela Medida Provisória nº 02, de 2 de janeiro de 2018, combinado com Decreto nº 1.525 de 8 de janeiro de 2018, e artigos 172 e 174 da Lei Complementar 008/99, e considerando as informações contidas nos autos do processo nº 2017/033625.

**RESOLVE:**

Art. 1º - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta da servidora Antônia Lima Cardoso Paz, matrícula funcional nº 30008-1, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Palmas - TO, que em tese, configura ilícito administrativo disciplinar de acumulação ilegal de cargo, emprego ou função pública, tipificado no art. 140 e seguintes c/c art. 159, inciso XII, ambos da Lei complementar nº 008/1999.

Art. 2º - Art. 2º DESIGNAR os membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar da Corregedoria Geral do Município de Palmas, Hugo Maciel da Silva, matrícula funcional nº 324231, Turismólogo; Maria Clara Silva Lins, matrícula funcional nº 413020977, Assistente Administrativo e Jeany Lima da Silveira, matrícula funcional nº 132401, Assistente Administrativo instituída pela PORTARIA//PGM/CORGM/ Nº 06/2018, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação desta Portaria, prorrogável por igual período, os fatos constantes no Processo nº 2017/033625 bem como eventuais fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 3º - A Comissão poderá solicitar ao Procurador Geral do Município, servidores municipais do quadro efetivo, para na condição de suplente, desde que com qualificações compatíveis com suas respectivas atribuições designadas por esta Portaria, possam substituí-los nos casos de temporários eventuais impedimentos.

Art. 4º - DELIBERAR que os membros da comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública Municipal, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Palmas - TO, 23 de fevereiro de 2018.

PÚBLIO BORGES ALVES  
Procurador Geral do Município de Palmas

ALINE VAZ DE MELLO TIMPONI DIAS  
Corregedora Geral do Município

## Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**PORTARIA Nº 108/GAB/SEPLAD, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 417 - DSG, de 20 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município

nº 1.737, de 20 de abril de 2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais o (a) servidor (a) LÁZARO GOMES DE SOUSA, matrícula nº 413019959, ocupante do cargo efetivo de Economista.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2018.

Palmas, 19 de fevereiro de 2018.

Valéria Albino de Araújo Nunes  
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller  
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**PORTARIA Nº 116/GAB/SEPLAD, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 417 - DSG, de 20 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.737, de 20 de abril de 2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º Interromper, o gozo de 15 (quinze) dias de férias, no período de 02 a 16 de fevereiro de 2018, do servidor KARIELLO SOUSA COELHO, matrícula funcional nº 413028453, ocupante do cargo comissionado de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, relativo ao período aquisitivo de 02/02/2017 a 01/02/2018, anteriormente marcado para 01/02/2018 a 02/03/2018, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em data posterior a ser definida.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de fevereiro de 2018.

Valéria Albino de Araújo Nunes  
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller  
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**PORTARIA Nº 118/GAB/SEPLAD, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Remoção de servidor (a) entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 417 - DSG, de 20 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.737, de 20 de abril de 2017, e ainda,

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO que o Município se reveste de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público, o bem-estar dos cidadãos e prover as ações administrativas, e, considerando que está sendo afetada a ordem pública e a ordem administrativa e para resguardar os altos interesses administrativos, e ainda, a Supremacia do Interesse Público;

CONSIDERANDO que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

CONSIDERANDO que as remoções não implicam em mudança de domicílio, e, assim sendo, não há necessidade da mudança de residência, por conseguinte, não há de ser considerada a alteração do local de trabalho como transferência;

CONSIDERANDO que a mudança do local da prestação do serviço é permitida de ofício, por decisão unilateral do ente público, conforme estabelecido no §1º, alínea "a", Art. 33, da Lei Complementar nº 008/1999, no exercício do direito de administrar a coisa pública, desde que esta mudança não implique na mudança de domicílio-residência do servidor, trata-se do poder discricionário da Administração;

CONSIDERANDO, ademais, que o servidor público não goza de inamovibilidade; e,

CONSIDERANDO, que, "Os atos discricionários são aqueles que a administração pode praticar com certa liberdade de escolha, nos termos e limites da lei, quanto ao seu conteúdo, seu modo de realização, sua oportunidade e sua conveniência administrativas". Enquanto o agente público está rigidamente adstrito à lei quando a todos os elementos de um ato vinculado (competência, finalidade, forma, motivo e objetivo), ao praticar um ato discricionário possui ele certa liberdade (dentro dos limites da lei) quanto à valoração dos motivos e à escolha do objeto (conteúdo), segundo os seus privativos critérios de oportunidade e conveniência administrativas, fica a critério da administração, sempre obedecidos, entre outros, os princípios da moralidade e da impessoalidade, valorar a oportunidade e a conveniência da prática, ou não, do ato. Nessas situações, a administração, dentre as possibilidades de atuação juridicamente legítimas, determinará a mais oportuna e conveniente, tendo em vista o interesse público; o Poder judiciário não pode substituir a administração nesse juízo de valor (porque se trata de um juízo de mérito administrativo);

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº 6877/2018/SECOM, de 07 de fevereiro de 2018, resolve:

Art. 1º Remover de Ofício, por conveniência da Administração Pública, da Secretaria Municipal da Habitação para a Secretaria Municipal de Comunicação o(a) servidor(a) LUCIA GEORGETHE PINHEIRO, matrícula nº 311591, ocupante do cargo efetivo de Jornalista.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de fevereiro de 2018.

Ruan Ricardo de Araújo Castro Lages  
Diretor de Gestão de Pessoas

Valéria Albino de Araújo Nunes  
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller  
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

#### **PORTARIA Nº 119/GAB/SEPLAD, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de

suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 417 - DSG, de 20 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.737, de 20 de abril de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Procuradoria Geral do Município de Palmas para o Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS o(a) servidor(a) TEREZINHA MARIA RODRIGUES, matrícula nº 134671, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Saúde – Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de fevereiro de 2018.

Palmas, 23 de fevereiro de 2018.

Ruan Ricardo de Araújo Castro Lages  
Diretor de Gestão de Pessoas

Valéria Albino de Araújo Nunes  
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller  
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

#### **PORTARIA Nº 120/GAB/SEPLAD, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 417 - DSG, de 20 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.737, de 20 de abril de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Procuradoria Geral do Município de Palmas para o Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS o(a) servidor(a) FERNANDA RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 413019711, ocupante do cargo efetivo de Administrador.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de fevereiro de 2018.

Palmas, 23 de fevereiro de 2018.

Ruan Ricardo de Araújo Castro Lages  
Diretor de Gestão de Pessoas

Valéria Albino de Araújo Nunes  
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller  
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

#### **PORTARIA Nº 121/GAB/SEPLAD, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 417 - DSG, de 20 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.737, de 20 de abril de 2017, resolve:

CONSIDERANDO a publicação da remoção através da PORTARIA Nº 50/GAB/SEPLAD, de 16 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.934 de 06 de fevereiro de 2018.

TORNAR SEM EFEITO,

a Portaria nº 62/GAB/SEPLAD, de 1º de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município nº 1.933, de 05 de fevereiro de 2018, que removeu o (a) servidor (a) ELIEZER MOREIRA DE BARROS, Agente de Obras e Serviços, matrícula funcional nº 307481.

Palmas, 23 de fevereiro de 2018.

Valéria Albino de Araújo Nunes  
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller  
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**PORTARIA Nº 122/GAB/SEPLAD, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 417 - DSG, de 20 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.737, de 20 de abril de 2017, e ainda,

CONSIDERANDO, a solicitação de retificação contida no Ofício nº 6759/2018/GAB/FMA, de 07 fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 96/GAB/SEPLAD, de 02 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município nº 1.934, de 06 de fevereiro de 2018.

Onde se lê: retroagindo seus efeitos a 06 de fevereiro de 2018.  
Leia-se: retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de fevereiro de 2018.

Valéria Albino de Araújo Nunes  
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller  
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**PORTARIA Nº 123/GAB/SEPLAD, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Lotação de servidor – Prefeitura Municipal de Palmas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo 27 da Medida Provisória nº 5, de 19 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 43 - NM, de 25 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.679, de 25 de janeiro de 2017, e ainda;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 49, inciso II e parágrafo único, da Medida Provisória nº 5, de 19 de janeiro de 2017; assim como o Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, que trata da estrutura organizacional da administração direta do município de Palmas, no âmbito do Poder Executivo,

CONSIDERANDO que fora mantido o atual ocupante;

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR, na Procuradoria Geral do Município de

Palmas, a servidor(a) ELIANE AMARO DOS SANTOS, matrícula nº 413029833, Assessor Técnico I, a partir do dia 02 de janeiro de 2018, oriundo da Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de fevereiro de 2018.

Valéria Albino de Araújo Nunes  
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller  
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**PORTARIA Nº 124/GAB/SEPLAD, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 417 - DSG, de 20 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.737, de 20 de abril de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal Infraestrutura e Serviços Públicos para a Fundação Municipal da Infância e Juventude de Palmas o(a) servidor(a) MARCELO DOS SANTOS DOURADO, matrícula nº 140371, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2018.

Palmas, 23 de fevereiro de 2018.

Valéria Albino de Araújo Nunes  
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller  
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**INTERESSADO: EUNIZA ALVES DE CASTRO**

PROCESSO: 2017073782

MATRÍCULA: 313021

CARGO: Agente Administrativo Educacional

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

ASSUNTO: Redução de Carga Horária

NOME DO DEPENDENTE: não apresentou

GRAU DE PARENTESCO: não apresentou

**DESPACHO Nº 48/2018/GAB/SEPLAD**

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Município, através do Laudo Médico Pericial Nº 769/2017-JMO, INDEFIRO a solicitação de Redução de Carga Horária, por não se enquadrar nas especificações do inciso II do art. 1º da Lei nº 911, de 26 de junho de 2000, alterada pela Lei nº 1563, 28 de agosto de 2008.

Palmas, 05 de fevereiro de 2018.

Valéria Albino de Araújo Nunes  
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller  
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**INTERESSADO: ALENE PRIMA DA COSTA**

PROCESSO: 2017073018

MATRÍCULA: 413004076

CARGO: Professor – II 40 Horas

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

ASSUNTO: Redução de Carga Horária

NOME DO DEPENDENTE: Maria Esther Prima da Costa

GRAU DE PARENTESCO: Filha

**DESPACHO Nº 49/2018/GAB/SEPLAD**

Nos termos da Lei nº 911, de 26 de junho de 2000, alterada pela Lei nº 1563, de 28 de agosto de 2008; considerando o artigo Nº 23 da Lei Nº 1954 de 1º de abril de 2013 e tendo em vista o Laudo Médico Pericial nº 026/2018-JMO, resolvo DEFERIR a Prorrogação da Redução da Carga Horária em 50% (cinquenta por cento) em favor do (a) servidor (a) interessado (a), por 01 (um) ano, com início a partir de 03/02/2018 à 02/02/2019. Em consonância com o § 1º do art. 2º da Lei nº 911, para fins de renovação anual do benefício, deferido acima, faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do (a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retro citado.

Palmas, 23 de fevereiro de 2018.

Valéria Albino de Araújo Nunes  
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller  
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**INTERESSADO: DEUZIMAR ALVES DOS SANTOS**

PROCESSO: 2017069462

MATRÍCULA: 299481

CARGO: Professor – II 40 Horas

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

ASSUNTO: Remanejamento de Função

**DESPACHO Nº 50/2018/GAB/SEPLAD**

Considerando o Laudo Médico Pericial nº 711/2017 - JMO (fls. 08), e o ciente do (a) servidor (a), DEFIRO o Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 22/01/2018 a 22/03/2018.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMO para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas, 23 de fevereiro de 2018.

Valéria Albino de Araújo Nunes  
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller  
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**INTERESSADO: DEUSAMIR OLIVEIRA ALVES**

PROCESSO: 2017072345

MATRÍCULA: 296571

CARGO: Agente Administrativo Educacional

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

ASSUNTO: Remanejamento de Função

**DESPACHO Nº 51/2018/GAB/SEPLAD**

Considerando o Laudo Médico Pericial nº 734/2017 - JMO (fls. 08), e o ciente do (a) servidor (a), DEFIRO o Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 23/01/2018 a 23/03/2018.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMO para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas, 23 de fevereiro de 2018.

Valéria Albino de Araújo Nunes  
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller  
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

## Secretaria de Finanças

### SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2018 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2018

Processo nº: 2017060843

Validade: 12 (doze) meses

Órgão interessado: Secretaria Municipal de Saúde - FMS

Objeto: registro de preços tem por objeto a futura aquisição de materiais de consumo, entre outros, para uso desta Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, proveniente da sessão pública do Pregão de forma Eletrônico nº 007/2018, sucedido em 08/01/2018, às 10:00hs, realizado pelo Pregoeiro da Secretaria de Finanças.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. (Incluem-se todas as alterações promovidas, no que couber).

Fornecedor: AGILE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DESCÁRTEIS S&M LTDA						CNPJ: 13.765.688/0001-53	
ITEM	PARTICIPAÇÃO	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
40	Exclusiva para ME e EPP	120	und	Dispenser para sabonete com reservatório 800ml, branco - plástico ABS com baixa densidade, alta resistência, com altura 26,71cm, largura 14,98cm, profundidade 12,74cm e peso 660 gramas, abertura com chave.	S&M	20,79	2.494,80
57	Exclusiva para ME e EPP	300	und	Luva de borracha, uso geral (limpeza), em borracha natural (látex), palma anti-derrapante, interior flocado, espessura não inferior a 0,50mm, comprimento não inferior a 30cm, com tamanho G. Embalagem lacrada com os dados do fabricante contendo 1 (um) par de luvas.	VOLK	1,59	477,00
58	Exclusiva para ME e EPP	300	und	Luva de borracha, uso geral (limpeza), em borracha natural (látex), palma anti-derrapante, interior flocado, espessura não inferior a 0,50mm, comprimento não inferior a 30cm, com tamanho M. Embalagem lacrada com os dados do fabricante contendo 1 (um) par de luvas.	VOLK	1,59	477,00

Fornecedor: ANTARYS ATACADISTA LTDA -ME						CNPJ: 26.471.679/0001-90	
ITEM	PARTICIPAÇÃO	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
76	Exclusiva para ME e EPP	6.000	pct	Papel Higiénico Rolo, Tipo Folha: Dupla, Material: 100 % Fibras Naturais, Textura: Léo , Extra Macio, Primeira Qualidade, Acabamento: Com Picote, Cor: Branco, Largura: 10cm, Comprimento: 30m, Não Reciclado, Embalagem Pacote Com 4 (quatro) Rolos..	CLARA	4,20	25.200,00

Fornecedor: ANTÔNIO WELLINGTON BANDEIRA MOREIRA - ME						CNPJ: 20.594.721/0001-84	
ITEM	PARTICIPAÇÃO	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
28	Exclusiva para ME e EPP	22	und	Cadeado 50mm, com corpo em latão com duas chaves.	Gold	20,02	440,44
29	Exclusiva para ME e EPP	100	und	Coador para café, pano 100% algodão na cor branca, dimensões 20 cm de (diâmetro) Por 30 cm de (profundidade), cabo com 16 cm de comprimento com variação de mais ou menos 1 cm.	Artesanal	4,87	487,00
69	Exclusiva para ME e EPP	120	und	Pilha de 1,5 volts LR41, tipo botão para termômetro clínico digital.	Elgin	1,63	195,60

Fornecedor: J & M INFORMÁTICA LTDA EPP						C N P J : 19.606.934/0001-08	
ITEM	PARTICIPAÇÃO	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
4	Exclusiva para ME e EPP	50	und	Bacia em plástico pequena, 500 ml, diâmetro de 10 a 12 centímetros, sem tampa, na cor branca.	Arqplast	1,90	95,00
5	Exclusiva para ME e EPP	100	und	Balde plástico, polietileno de alta densidade (PEAD), alta resistência a impacto, paredes e fundos reforçados, reforço no encaixe da alça, alça em aço 1010/20 zincado, capacidade 10 (dez) litros.	Arqplast	3,00	300,00
6	Exclusiva para ME e EPP	30	und	Balde plástico, polietileno de alta densidade (PEAD), alta resistência a impacto, paredes e fundos reforçados, reforço no encaixe da alça, alça em aço 1010/20 zincado, capacidade 15 (quinze) litros.	Arqplast	5,00	150,00

8	Exclusiva para ME e EPP	30	und	Balde plástico, polietileno de alta densidade (PEAD), alta resistência a impacto, paredes e fundos reforçados, reforço no encaixe da alça, alça em aço 1010/20 zincado, capacidade 30 (trinta) litros.	Arqplast	9,10	273,00
9	Exclusiva para ME e EPP	30	und	Balde plástico, polietileno de alta densidade, resistência a impacto, com tampa paredes e fundos reforçados, capacidade 100 (cem) litros. O produto deverá ter etiqueta com a identificação, marca do fabricante e capacidade.	Arqplast	30,95	928,50
10	Exclusiva para ME e EPP	96	und	Bateria 9 volts energizer, cartela com 1 unidade, alcalina, de longa duração e alta potência. Contendo na embalagem validade.	Elgin	6,30	604,80
11	Exclusiva para ME e EPP	172	und	Bateria de 3V, CR 2032.	Gc	1,25	215,00
12	Exclusiva para ME e EPP	100	und	Bateria para calculadora G10-A.	Alcaliny	0,74	74,00
46	Exclusiva para ME e EPP	25	und	Extensão com 10 (dez) metros fabricada em cabo PP Plano 2 x 0,75mm <sup>2</sup> , com potência máxima de 2200W em 220V. Tensão máxima 250V- e correntes Máxima de 10A, uso eletroeletrônicos, ferramentas portáteis e eletrodomésticos, voltagem 127/220V. Com registro no IMETRO, material: Condutor: Cobre eletrolítico/PVC – tomada e plugue: injetados terminais em latão. Certificado conforme NBR 6147 e NBR 1, extensão múltipla universal PP10, tomada com 3 entradas, para pinos redondos e chatos.	Dni	23,99	599,75
49	Exclusiva para ME e EPP	200	pct	Fósforo, contendo 40 palitos. Embalagem pacote com 10 caixas. Material com o selo do IMETRO.	Paraná	2,29	458,00
67	Exclusiva para ME e EPP	400	pct	Pilha alcalina pequena AA, embalagem com 04 unidades.	Maxprint	5,25	2.100,00

Fornecedor: L&R DISTRIBUIDORA LTDA - ME					CNPJ: 23.004.406/0001-48		
ITEM	PARTICIPAÇÃO	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Exclusiva para ME e EPP	65	und	Avental de PVC forrado branco 1 (um) metro.	POLICAP	13,35	867,75
42	Exclusiva para ME e EPP	100	und	Escova para limpeza de unhas, base sintética, cerdas de nylon, suporte anatômico, dimensões mínimas 9,5cm x 4,5cm 4mm. Etiqueta contendo dados de identificação do produto e marca do fabricante.	ESCOBEL	3,15	315,00
51	Exclusiva para ME e EPP	25	und	Garrafa térmica, modelo rolha, com alça e tampa, corpo revestido em plástico resistente a impacto, capacidade de 02 (dois) litro.	OBBA	20	500,00
53	Exclusiva para ME e EPP	200	cx	Lâmina de aço inoxidável, duplo fio, descartável, caixa com três unidades	BIC	1,65	330,00
73	Exclusiva para ME e EPP	48	und	Pulverizador com bomba capacidade 560 ml cores diversas.	GUARANI	16,40	787,20
77	Exclusiva para ME e EPP	100	und	Rodo para piso, cepa em polipropileno com dimensões de 30 cm, cabo com encaixe rosqueado, altura mínima de 120cm.	METALPLAST	6,00	600,00

Fornecedor: PREMIUM COMERCIAL EIRELI - ME					CNPJ: 17.172.874/0001-29		
ITEM	PARTICIPAÇÃO	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
75	Exclusiva para ME e EPP	1.000	und	Pano de chão alvejado 100% algodão, medindo 48 x 68cm.	MINAS PLUS	3,95	3.950,00
80	Exclusiva para ME e EPP	24	und	Suporte para copos em inox, com capacidade mínima para empilhamento de 100 copos descartáveis de 200ml.	GLOBO	36,45	874,80
84	Exclusiva para ME e EPP	18.000	Und.	Saco para lixo 100 litros, preto reforçado 15 micras.	J PLASTIC	0,21	3.780,00
86	Exclusiva para ME e EPP	6.000	Und.	Saco para lixo 30 litros, na cor azul, 5 micras.	J PLASTIC	0,08	480,00

87	Exclusiva para ME e EPP	4.000	Und	Saco para lixo 30 litros, na cor preta, 5 micras.	J PLASTIC	0,08	320,00
88	Exclusiva para ME e EPP	8.000	Und	Saco para lixo 40 litros na cor branca, 8 micras.	J PLASTIC	0,08	640,00
89	Exclusiva para ME e EPP	7.000	Und	Saco para lixo 50 litros, na cor azul, 5 micras.	J PLASTIC	0,09	630,00
90	Exclusiva para ME e EPP	7.000	Und	Saco para lixo 50 litros, na cor preta, 5 micras.	J PLASTIC	0,09	630,00
91	Exclusiva para ME e EPP	20.000	Und	Saco para lixo 60 litros, na cor branco, 8 micras.	J PLASTIC	0,13	2.600,00

Fornecedor: RL COSTA COMÉRCIO ME					CNPJ: 23.486.211/0001-81		
ITEM	PARTICIPAÇÃO	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
7	Exclusiva para ME e EPP	30	und	Balde plástico, polietileno de alta densidade (PEAD), alta resistência a impacto, paredes e fundos reforçados, reforço no encaixe da alça, alça em aço 1010/20 zincado, capacidade 20 (vinte) litros.	ARQPLAST	10,98	329,40
26	Exclusiva para ME e EPP	32	und	Caixa de Isopor com capacidade para 07 Litros com Alça, sem saída de água.	ISOESTE	6,98	223,36
32	Exclusiva para ME e EPP	64	pct	Corde de nylon para varal, com 10 metros nº 03, embalagem contendo 01 umidade.	HL	1,70	108,80
36	Exclusiva para ME e EPP	500	frs	Desodorizador, aromatizar, neutralizador de odores para ambiente em forma de aerosol, fragrância lavanda, não contendo CFC (clorofluorcarbono), embalagem contendo nome do fabricante e prazo de validade, frasco com 400ml.	KELDRIN	6,40	3.200,00
41	Exclusiva para ME e EPP	100	und	Escova para limpeza de tecidos, com cerdas em nylon, etiqueta contendo dados de identificação do produto e marca do fabricante.	INCAVAS	1,70	170,00
44	Exclusiva para ME e EPP	1.000	pct	Esponja de lá de aço carbono abrasivo, para limpeza em geral. Embalagem pacote com 8 unidades, peso líquido não inferior a 50 gramas, marca do fabricante e prazo de validade.	ASSOLAN	0,97	970,00
45	Exclusiva para ME e EPP	528	und	Esponja sintética, dupla face, um lado em espuma poliuretano e outro em espuma sintética abrasiva, dimensões 100 x 70 x 20mm, com variação de mais ou menos 10mm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Embalagem individual.	PERTUTO	0,42	221,76
48	Exclusiva para ME e EPP	20	rl	Filme PVC 38 x 1400 metros e espessura 0.13.	BOREDA	50,80	1.016,00
50	Exclusiva para ME e EPP	70	und	Garrafa térmica, modelo rolha, com alça e tampa, corpo revestido em plástico resistente a impacto, capacidade de 1 (um) litro.	INVICTA	14,85	1.039,50
52	Exclusiva para ME e EPP	12	und	Garrafa térmica, modelo rolha, com alça e tampa, corpo revestido em plástico resistente a impacto, capacidade de 05 (cinco) litro.	INVICTA	18,95	227,40
54	Exclusiva para ME e EPP	25	und	Lixeira basculante em plástico de 10 (dez) litros com tampa, polietileno de alta densidade, resistência a impacto, altura 272mm, diâmetro 245mm, cor branca.	PLASUTIL	15,49	387,25
64	Exclusiva para ME e EPP	30	und	Manguera para jardim em borracha, alta pressão, ½ polegadas, com esguicho e adaptador para torneira de ½ polegada, 30 (trinta) metros.	BARIFLEX	34,30	1.029,00

70	Exclusiva para ME e EPP	4.000	pct	Papel toalha interfolha, não reciclado, 100% celulose, alta absorção, na cor branca, 03 dobras, largura de 23cm, comprimento mínimo de 26cm e máximo de 27 cm. Embalagem pacote com 1.000 folhas. A embalagem deverá conter a marca do fabricante, quantidade de dobras, dimensão, indicação de não reciclado, cor e lote do produto.	GLOBO	8,21	32.840,00
71	Exclusiva para ME e EPP	2.000	pct	Papel toalha, pacote com 2 rolos com 60 toalhas cada de 22cm x 20cm, folhas dupla picotada e gofrada, 100% pura celulose, com canais de ar nas suas folhas que sugam a água, aumentando a velocidade de absorção.	FLORAX	2,57	5.140,00
72	Exclusiva para ME e EPP	129	pct	Prendedor de roupa em madeira. Embalagem com 12 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	GABOARDI	0,89	114,81
74	Exclusiva para ME e EPP	102	und	Pá coletores em plástico pet na cor cinza com tampa, base 27,6x27,2x12cm com duas rodinhas, cabo dobrável e rosqueável com 85cm e gancho na ponta, com apoio para firmar o pé.	PLASUTIL	15,89	1.620,78
83	Exclusiva para ME e EPP	15.000	Und.	Saco para lixo 100 litros, na cor azul, 5 micras.	BRASLIXO	0,16	400,00
85	Exclusiva para ME e EPP	4.000	Und	Saco para lixo 20 litros na cor branca, 8 micras.	BRASLIXO	0,07	280,00
97	Exclusiva para ME e EPP	10	und	Torneira para filtro.	FLEX	8,70	87,00
100	Exclusiva para ME e EPP	50	und	Vassoura leque para folhas 50cm, 20 pontas redondas, com cabo em madeira 1,20m.	INCAVAS	11,70	585,00

Fornecedor: SARAIVA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME					CNPJ: 03.818.333/0001-10		
ITEM	PARTICIPAÇÃO	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
15	Exclusiva para ME e EPP	30	par	Bota de borracha PVC, cano longo, na cor branca, forrada internamente, solado vulcanizado de borracha anti derrapante, sem ranhuras nº 37.	CRIVAL	29,98	899,40
20	Exclusiva para ME e EPP	10	par	Bota de borracha PVC, cano longo, na cor branca, forrada internamente, solado vulcanizado de borracha anti derrapante, sem ranhuras nº 42.	CRIVAL	24,95	249,50
21	Exclusiva para ME e EPP	20	par	Botina elástica acolchoada em vaqueta paraná na cor preta, com solado imbiseg injetado em PU bi densidade, com palmilha e bico de plástico embutido, numeração a combinar. (Destinadas aos servidores do centro de logística da semus).	KADESH	39,40	788,00
22	Exclusiva para ME e EPP	20	und	Conjunto capa de chuva, forrada para motoqueiro em PVC, com poliéster, calça com 02 bolsos traseiros, elástico na cintura, jaqueta com reguladores nas mangas longas, bolsos frontais, refletores nas costas e fechamento com velcro, costura vulcanizada, tamanho a combinar.	MAICOL	54,20	1.084,00
23	Exclusiva para ME e EPP	12	und	Caixa de Isopor com capacidade para 12 Litros com Alça, sem saída de água.	ISOESTE	11,45	137,40
24	Exclusiva para ME e EPP	18	und	Caixa de Isopor com capacidade para 21 Litros com Alça, sem saída de água.	ISOESTE	16,99	305,82
25	Exclusiva para ME e EPP	30	und	Caixa de Isopor com capacidade para 37 Litros com Alça, sem saída de água.	ISOESTE	23,42	702,60
27	Exclusiva para ME e EPP	11	und	Caixa de Isopor com capacidade para 50 Litros com Alça, sem saída de água.	ISOESTE	42,40	466,40

33	Cota principal / Ampla concorrência	11.217	pct	Café torrado e moído embalagem 100% a vácuo de 250 gramas, de primeira qualidade, com selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC. Embalagem contendo data de fabricação e prazo de validade.	ASSUM PRETO	3,89	43.634,13
33a	Cota reservada para ME e EPP	3.739	pct	Café torrado e moído embalagem 100% a vácuo de 250 gramas, de primeira qualidade, com selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC. Embalagem contendo data de fabricação e prazo de validade.	ASSUM PRETO	3,89	14.544,71
37	Exclusiva para ME e EPP	800	gl	Detergente glicerinado biodegradável com aroma floral, composição: dodecil benzeno sulfonato de sódio, lauril éter sulfato de sódio, espessantes, tensoativo, neutralizante, corante e veiculo. Galão com 5 (cinco) litros.	ZUPP	9,72	7.776,00
39	Exclusiva para ME e EPP	120	und	Dispenser para papel toalhas, 2D ou 3D branco - plástico ABS com baixa densidade, alta resistência, com altura 29,75cm, largura 26,62cm, profundidade 12,51cm e peso 760 gramas, abertura com chave.	PREMISSE	25,44	3.052,80
43	Exclusiva para ME e EPP	100	und	Escova para limpeza de vaso sanitário, em nylon, com suporte plástico. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante na cor branco.	GUIRADO	5,60	560,00
47	Exclusiva para ME e EPP	800	und	Fianela branca de algodão, medindo 40 x 60cm.	STA. MARGARIDA	1,69	1.352,00
59	Exclusiva para ME e EPP	300	und	Luva de borracha, uso geral (limpeza), em borracha natural (látex), palma anti -derrapante, interior flocado, espessura não inferior a 0,50mm, comprimento não inferior a 30cm, com tamanho P. Embalagem lacrada com os dados do fabricante contendo 1 (um) par de luvas.	TALGE	1,64	492,00
60	Exclusiva para ME e EPP	200	par	Luva de segurança, fabricadas em látex nitrílico, na cor verde, forradas internamente com focos de algodão e palma antiderrapante. Classe C - Luvas impermeáveis e resistentes a solventes orgânicos. Com CA. Tamanho Grande	TALGE	5,10	1.020,00
61	Exclusiva para ME e EPP	800	frs	Limpa vidro, líquido, conforme normas ASTM D-1681 e inscrição na DISAD, embalagem plástica com 500ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	ZUPP	1,72	1.376,00
62	Exclusiva para ME e EPP	2500	frs	Limpador instantâneo multiuso, composto de tensoativo não iônico, coadjuvantes, embalagem plástica com 500ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	USILIMP	1,85	4.625,00
63	Exclusiva para ME e EPP	250	frs	Lustra móveis frasco com 200ml, composição: silicone, solvente de petróleo, óleo mineral, surfactante não iônico, conservante, água e perfume, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	AUDAX	3,25	812,50
78	Exclusiva para ME e EPP	100	und	Rodo para piso, cepa em polipropileno com dimensões de 50 cm, cabo com encaixe rosqueado, altura mínima de 120cm.	RODOBEM DUPLAS	8,90	890,00
92	Exclusiva para ME e EPP	800	und.	Sabão em barra, multi-uso, para limpeza em geral, biodegradável, barra de 200g, neutro. Embalagem com 5 unidades, com nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	TUPY	3,57	2.856,00

93	Exclusiva para ME e EPP	2500	pct.	Sabão em pó, composição atqui benzeno de sódio, sais inorgânicos e orgânicos, sequestrante, alvejante, coadjuvante, alcalinizante, branqueador óptico, preservante, pigmento, enzimas, essência e água. Sachê com 500g com dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e composição química.	TOPLIMP	2,23	5.575,00
94	Exclusiva para ME e EPP	1500	und	Sabonete líquido em refil, fragrância agradável, para saboneteiras de banheiros. Embalagem 820ml, com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	PREMISSE	4,99	7.485,00
96	Exclusiva para ME e EPP	263	und	Tapete com superfície 100% polipropileno, base primária 100% polipropileno revestido com espuma látex sintético, antiderrapante, medindo 0,40m x 0,60m, contendo uma etiqueta com as especificações acima.	TJ	8,86	2.330,18
98	Exclusiva para ME e EPP	120	und	Vassoura cerdas em piaçava sintética, largura de 25cm, cabo com encaixe rosqueado.	RODOBEM DUPLAS	7,18	861,60
99	Exclusiva para ME e EPP	250	und	Vassoura de pelo pequena, largura de 35cm, cabo com encaixe rosqueado.	RODOBEM DUPLAS	7,69	1.922,50
101	Exclusiva para ME e EPP	70	und	Vassoura para vasulhar teto em sisal, com cabo longo.	RODOBEM DUPLAS	14,99	1.049,30

Fornecedor: W. V. B VARGAS - ME				CNPJ: 03.997.385/0001-00			
ITEM	PARTICIPACÃO	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
2	Exclusiva para ME e EPP	5.020	pct	Açúcar cristalizado, pacote com 2 (dois) quilos, na cor branca, sacocore de cana-de-açúcar. Embalagem: em polietileno, contendo data de fabricação e prazo de validade.	IBIA	3,91	19.628,20
3	Exclusiva para ME e EPP	6.000	frs	Água sanitária 1 (um) litros base hipoclorito de sódio, concentração mínima de 2% de cloro ativo, uso doméstico, data de fabricação e prazo de validade.	FC	1,00	6.000,00
13	Exclusiva para ME e EPP	30	par	Bota de borracha PVC, cano longo, na cor branca, forrada internamente, solado vulcanizado de borracha anti derrapante, sem ranhuras nº 35.	BRACOL	25,00	750,00
14	Exclusiva para ME e EPP	30	par	Bota de borracha PVC, cano longo, na cor branca, forrada internamente, solado vulcanizado de borracha anti derrapante, sem ranhuras nº 36.	BRACOL	24,90	747,00
16	Exclusiva para ME e EPP	60	par	Bota de borracha PVC, cano longo, na cor branca, forrada internamente, solado vulcanizado de borracha anti derrapante, sem ranhuras nº 38.	BRACOL	24,90	1.494,00
17	Exclusiva para ME e EPP	26	par	Bota de borracha PVC, cano longo, na cor branca, forrada internamente, solado vulcanizado de borracha anti derrapante, sem ranhuras nº 39.	BRACOL	24,90	647,40
18	Exclusiva para ME e EPP	20	par	Bota de borracha PVC, cano longo, na cor branca, forrada internamente, solado vulcanizado de borracha anti derrapante, sem ranhuras nº 40.	BRACOL	24,90	498,00
19	Exclusiva para ME e EPP	15	par	Bota de borracha PVC, cano longo, na cor branca, forrada internamente, solado vulcanizado de borracha anti derrapante, sem ranhuras nº 41.	BRACOL	24,90	373,50
30	Cota principal / Ampla concorrência	24.430	pct	Copo para água descartável, capacidade 200ml, material plástico transparente, não atóxico, com frisis e saliência na borda, peso por 100 do copo deverá ser igual ou superior a 220 gramas e de acordo com norma NBR 14.865. Embalagem em sacos com 100 unidades, contendo nome do fabricante e quantidade.	TREVO	2,05	50.081,50

30a	Cota reservada para ME e EPP	8.143	pct	Copo para água descartável, capacidade 200ml, material plástico transparente, não atóxico, com frisis e saliência na borda, peso por 100 do copo deverá ser igual ou superior a 220 gramas e de acordo com norma NBR 14.865. Embalagem em sacos com 100 unidades, contendo nome do fabricante e quantidade.	TREVO	2,05	16.693,15
31	Cota reservada para ME e EPP	7.373	pct	Copo para café descartável, capacidade 50ml, material plástico transparente, não atóxico, com frisis e saliência na borda, peso por 100 do copo deverá ser igual ou superior a 72 gramas e de acordo com norma NBR 14.865. Embalagem em sacos com 100 unidades, contendo nome do fabricante e quantidade.	TREVO	1,00	7.373,00
34	Cota reservada para ME e EPP	200	und	Desinfetante a base de iodo – frasco com 5 (cinco) litros.	FC	11,99	2.398,00
35	Exclusiva para ME e EPP	800	frs	Desinfetante para uso hospitalar, incolor galão com 5 (cinco) litros com ação germicida, bacteriana, eficaz contra microorganismos patogênicos, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.	USELIMP	8,90	7.120,00
38	Exclusiva para ME e EPP	3600	frs	Detergente líquido neutro, frasco com 500 ml composição: dodecil benzeno sulfonato de sódio, sais, sequestrante, coadjuvante, preservante, corante, essência a água, com dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e composição química.	FC	1,08	3.888,00
55	Exclusiva para ME e EPP	400	und	Lixeira em plástico, com tampa e pedal, com dois estágios, suporte de fixação do saco de lixo, capacidade de 35 (trinta e cinco) litros, dimensão aproximadamente de 52cm de altura x 40cm de largura x 34cm de profundidade, na cor branca.	FORMPLAST	37,34	14.936,00
56	Exclusiva para ME e EPP	60	und	Lixeira para pia em plástico de 2,5 litros com alça, polietileno de alta densidade, resistência a impacto, altura 188mm, diâmetro 178mm, cor branca.	FORMPLAST	7,49	449,40
65	Exclusiva para ME e EPP	500	pct	Pilha alcalina não recarregável grande 1.5 volts, na embalagem deverão constar as datas de fabricação e validade do produto e o número do lote, embalagem com 02 unidades.	RAYOVAC	6,82	3.410,00
66	Exclusiva para ME e EPP	600	pct	Pilha alcalina média C, embalagem com 02 unidades.	RAYOVAC	9,88	5.928,00
68	Exclusiva para ME e EPP	250	pct	Pilha palito alcalina AAA, embalagem com 4 unidades.	RAYOVAC	5,53	1.382,50
79	Exclusiva para ME e EPP	100	und	Rolo de filme plástico tamanho 28 x 100.	LUSAFILM	16,69	1.669,00
81	Exclusiva para ME e EPP	2000	Und.	Saco para lixo 15 litros cor preta, 0,10 micras, largura mínima 75cm polipropileno.	BRACOL	0,05	100,00
82	Exclusiva para ME e EPP	15.000	Und.	Saco para lixo 100 litros branco, 15 micras.	BRASLIXO	0,17	2.550,00
95	Exclusiva para ME e EPP	700	und	Sabonete sólido em barra, com perfume glicerinado, aplicação pele normal. Embalagem 90g, com dados do fabricante e prazo de validade.	FC	0,85	595,00

Palmas – TO, 26 de fevereiro de 2018.

Denilson Alves Maciel  
Pregoeiro

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2018  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2018**

Processo nº: 2017068563

Validade: 12 (doze) meses

Órgão interessado: Secretaria Municipal de Saúde - FMS

Objeto: O registro de preços, cujo objeto é a futura aquisição de gêneros alimentícios que serão utilizados na produção das refeições (almoços/jantares) dos servidores plantonistas das Unidades de Pronto Atendimento Norte (UPA Norte), Unidade de Pronto Atendimento Sul (UPA Sul), Serviço Móvel de Urgência (SAMU), Centro de Atenção Psicossocial-CAPS II e Centro de Atenção Psicossocial-CAPS AD III, conforme condições, quantidades e exigências do ANEXO I do Edital, proveniente da sessão pública do Pregão de forma Eletrônico nº 014/2018, sucedido em 17/01/2018, às 10:00hs, realizado pela Pregoeira da Secretaria de Finanças.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. (Incluem-se todas as alterações promovidas, no que couber).

Empresa: BRISA CORP EIRELI - EPP						CNPJ: 20.789.197/0001-05	
ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	
02	720	KG	Vagem verde - de 1ª qualidade, de cor brilhante, tenra e quebradiça, isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas. Apresentação: embalagem de 5 kg.	ceasa	9,92	7.142,40	
03	576	PC	Alho - pacote de 01 kg. Apresentação natural, tipo em cabeças, com casca, para aplicação culinária em geral, tipo branco. Com ausência de sujidade de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	ceasa	19,75	11.376,00	
06	50	KG	Limão in natura extra, procedente de espécie genuína e sã, fresca, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	ceasa	4,22	211,00	
07	20	KG	Condimento - alecrim em pó. Apresentação em embalagem de 500 g.	l'mark	27,99	559,80	

Empresa: IMPERIAL OFFICE EIRELI - EPP						CNPJ: 15.410.879/0001-17	
ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	
12	2.400	kg	Polpa de fruta natural, integral, congelada, embalada de acordo com as normas da Vigilância Sanitária vigente. Sabor acerola. Apresentação Embalagem de 01 kg.	guty e fruty	6,83	16.392,00	
14	1.200	kg	Polpa de fruta natural, integral, congelada, embalada de acordo com as normas da Vigilância Sanitária vigente. Sabor goiaba. Apresentação Embalagem de 01 kg.	guty e fruty	6,87	8.244,00	
15	1.200	kg	Polpa de fruta natural, integral, congelada, embalada de acordo com as normas da Vigilância Sanitária vigente. Sabor manga. Apresentação Embalagem de 01 kg.	guty e fruty	6,99	8.388,00	
16	1.200	kg	Polpa de fruta natural, integral, congelada, embalada de acordo com as normas da Vigilância Sanitária vigente. Sabor maracujá. Apresentação Embalagem de 01 kg.	guty e fruty	14,97	17.964,00	
17	1.200	kg	Polpa de fruta natural, integral, congelada, embalada de acordo com as normas da Vigilância Sanitária vigente. Sabor tamarindo. Apresentação Embalagem de 01 kg.	guty e fruty	6,90	8.280,00	

Empresa: M.J.R. DOS SANTOS - ME						CNPJ: 07.993.634/0001-31	
ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	
05	30	kg	Pimenta do reino moída, Apresentação pacote contendo no mínimo 250 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	l'mark	63,80	1.914,00	
09	300	kg	Queijo ralado fresco, levemente ácido ao suave, obtido de leite pasteurizado, embalado em pacote de 01 kg. Acondicionado de acordo com as normas vigentes da Vigilância Sanitária. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, número do registro no Ministério da Agricultura e carimbo de inspeção.	mel	24,45	7.335,00	
10	19.000	kg	Leite pasteurizado integral, gordura 3% - apresentação de certificado, ou declaração, ou alvará sanitário, emitido por órgão competente que comprove que o produtor e a empresa armazenadora e/ou distribuidora foram vistoriados pelo serviço de vigilância sanitária estadual ou municipal, ou pelo serviço de inspeção federal ou estadual ou municipal do setor de agricultura, demonstrando que estão aptas para os seus funcionamentos regulares.	italac	2,80	53.200,00	

19	1.200	kg	Presunto sem capa de gordura, de primeira linha, embalado em pacote de 01 kg, fatiado, preparado e embalado no dia da entrega. Acondicionado de acordo com as normas vigentes da Vigilância Sanitária. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, e data de validade.	dalia	23,00	27.600,00
----	-------	----	---	-------	-------	-----------

Empresa: SARAIVA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME						CNPJ: 03.818.333/0001-10	
ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	
04	600	bd	Azeitona verde - embalagem balde com 3,3 kg. - inteira, com caroço, graúda, em conserva na salmoura. Rótulo deverá conter identificação e contato do fornecedor, nome do produto, peso, prazo de validade e informações nutricionais. Validade mínima de 5 meses a contar da data da entrega.	la violeteira	39,88	23.928,00	
18	2.160	pc	Pó de café torrado e moído, selo da ABIC - com tolerância de 1% de impurezas como cascas, paus, etc, com ausência de larvas, parasitos e substâncias estranhas, umidade máxima de 6% p/p e resíduo mineral fixo máximo de 5% p/p, cafeína mínima de 0,7% p/p. Embalagem de 01 kg. Selo de pureza ABIC. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	assum preto	15,50	33.480,00	

Empresa: W.V.B.VARGAS - ME						CNPJ: 03.997.385/0001-00	
ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	
01	6.000	kg	Carne bovina de segunda, in natura, com osso, limpa, cortada, deve apresentar aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor, cheiro e sabor próprio, livre de parasitas e sujidades ou qualquer substância que possa alterar a carne. Tipo costela dianteira. Apresentação em pacotes de 5 kg.	boi brasil	10,14	60.840,00	
11	1.500	kg	Queijo tipo mussarela, fatiado, preparado e embalado no dia da entrega. Levemente ácido ao suave, obtido de leite pasteurizado, embalado em pacote de 01 kg. Acondicionado de acordo com as normas vigentes da Vigilância Sanitária. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, número do registro no Ministério da Agricultura e carimbo de inspeção.	palac	25,19	37.785,00	
13	1.200	kg	Polpa de fruta natural, integral, congelada, embalada de acordo com as normas da Vigilância Sanitária vigente. Sabor cajá. Apresentação Embalagem de 01 kg.	polmar	12,38	14.856,00	

Palmas - TO, 23 de fevereiro de 2018.

Izabela Pires de Brito  
Pregoeira

**AVISO DE RESULTADO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018  
REGISTRO DE PREÇOS  
COTA E EXCLUSIVO ME/EPP**

Processo Nº: 2018002007. Órgão interessado: Secretaria Municipal da Comunicação. Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de impressões e de materiais de comunicação/ identidade visual, tais como: adesivos, banners, lonas placas entre outros, visando atender as demandas de comunicação visual de todas as unidades gestoras de Palmas, conforme quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Empresas Vencedoras: INTERCON SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME, CNPJ: 03.573.659/0001-25, Itens: 05, 10, 11, 12a, 12, 21a e 21, Valor total: R\$ 173.600,00 (Cento e setenta e três mil e seiscentos reais), LUKY COMUNICAÇÃO VISUAL E EVENTOS LTDA - ME, CNPJ: 15.203.465/0001-17, Itens: 08a, 08, 09, 13, 17a, 17 e 22. Valor total: R\$ 291.510,00 (Duzentos e noventa e um mil quinhentos e dez reais), MASTER PLACAS EIRELI - ME, CNPJ: 07.961.401/0001-57, Itens: 06, 07, 14, 15, 15a, 20a e 20, Valor total: R\$ 105.637,00 (Cento e cinco mil seiscentos e trinta e sete reais), P2 PRODUÇÕES E LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - EPP, CNPJ: 10.837.744/0001-19, Itens: 01a, 01, 02, 02a, 03, 03a, 04, 16, 18, 19, 23 e 23a, Valor total: R\$ 589.610,00 (Quinhentos e oitenta e nove mil seiscentos e dez reais). Data da realização: 15/02/2018.

Palmas - TO, 26 de fevereiro de 2018

Antonio Luiz Cardozo Brito  
Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2017**

Processo nº 2017051048. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de reforma da policlínica da 303 norte, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e anexos. Empresa Vencedora: NASA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 07.361.619/0001-70 com o Menor Preço Global no valor de R\$ 1.181.263,16 (Um milhão, cento e oitenta e um mil, duzentos e sessenta e três reais e dezesseis centavos). Data da realização: 08/12/2017.

Palmas, 26 de fevereiro de 2018.

Antonio Luiz Cardozo Brito  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 001/2018**

A Prefeitura Municipal de Palmas -TO, por meio da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09:00h (Horário de Brasília/DF) do dia 29 de março de 2018, na sala de reuniões da Superintendência de Compras e Licitações localizada na Quadra 802 Sul, Av. ns-02, APM 15-b, 2º andar, prédio do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, Previpalmas, Palmas –TO, CEP: 77.023-006, a CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 001/2018, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de terraplanagem, pavimentação asfáltica, drenagem pluvial, sinalização viária e calçadas acessíveis em todas as alamedas internas da quadra 508 Norte (antiga Arne 64); execução da macrodrenagem na Avenida NS-08 (entre a Av. LO-12 e Av. LO-16), na avenida NS-10 (entre a Av. LO-14 e Av. LO-16), na Avenida LO-14 (entre Av. NS-08 e Av. NS-10) e na Avenida LO-16 (entre Av. NS-08 e Av. NS-10; execução de terraplanagem, pavimentação asfáltica, intertravado, sinalização viária, ciclovia e calçadas acessíveis na Avenida NS-08 (entre a Av. LO-12 e Av. LO-16), Avenida NS-10 (entre a Av. LO-14 e Av. LO-16), Avenida LO-14 (entre Av. NS-08 e Av. NS-10) e Avenida LO-16 (entre Av. NS-08 e Av. NS-10); execução da conclusão da drenagem pluvial com execução de bocas de lobo, aduelas e tampão nos poços de visita, conforme projeto de drenagem pluvial da rede existente, nas alamedas internas da quadra 506 Norte (antiga Arne 63), com respectiva recomposição do pavimento e execução de terraplanagem, pavimentação asfáltica, drenagem pluvial, sinalização viária e calçadas acessíveis nos seguintes locais: todas as ruas e alamedas internas da quadra 408 Norte (antiga Arne 54); execução da macrodrenagem na avenida LO-12 (entre a Av. NS-08 e Av. NS-06); execução de meio fio, sinalização e conclusão da drenagem pluvial com execução de bocas de lobo, aduelas e tampão nos poços de visita, conforme projeto de drenagem pluvial da rede existente, nas alamedas internas da quadra 212 Norte (antiga Asr ne 25), com respectiva recomposição do pavimento, conforme especificações e condições constantes deste edital, seu termo de referência e anexos, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, processo nº 2017072189. O edital poderá ser examinado no sítio portal.palmas.to.gov.br ou retirado pelos interessados na Superintendência de Compras e Licitações, no endereço acima citado, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 /2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 23 de fevereiro de 2018.

Antonio Luiz Cardozo Brito  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 002/2018**

A Prefeitura Municipal de Palmas -TO, por meio da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 15:00h (Horário de Brasília/DF) do dia 29 de março de 2018, na sala de reuniões da Superintendência de Compras e Licitações localizada na Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-b, 2º andar, prédio do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, Previpalmas, Palmas –TO, CEP: 77.023-006, a CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 002/2018, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de terraplanagem, pavimentação asfáltica, drenagem pluvial, sinalização viária, calçadas acessíveis e ciclovias, nas quadras t20/t21, t30/t31 e t32/t33 do Setor Taquari em Palmas/TO, conforme especificações e condições constantes deste edital, seu termo de referência e anexos, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, processo nº 2018000851. O edital poderá ser examinado no sítio portal.palmas.to.gov.br ou retirado pelos interessados na Superintendência de Compras e Licitações, no endereço acima citado, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 /2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 23 de fevereiro de 2018.

Antonio Luiz Cardozo Brito  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

**DIRETORIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS**

**ACÓRDÃO Nº: 22/2018**

PROCESSO Nº: 2015051757  
RECORRENTE: INA MARIA SOARES CORREA  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.  
ASSUNTO: Auto de Infração 11543

**EMENTA:** Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário.

Recolhimento a menor do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis-ITBI, na aquisição do imóvel ARNO 12, Alameda dos Bunitis, QI 03, Lote 01. Auto de Infração n.º 11543, período de fevereiro/2014, no valor originário de R\$ 1.386,00. Revelia. Julgado em Primeira Instância pela manutenção integral do Auto de Infração. Perempção. Pedido Revisional. A Representação Fazendária opinou pela manutenção do Auto de Infração, excluindo a multa e juros, mantendo a atualização monetária. Em sessão realizada em 20/02/2018, a atuada esteve presente. O julgamento foi proferido a unanimidade de votos pela manutenção integral do Auto de Infração, excluindo a multa e juros, permanecendo a atualização monetária e arquivamento do processo face o pagamento.

**ACÓRDÃO:** Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2015051757 em nome de INA MARIA SOARES CORREA, acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção integral do Auto de Infração no valor de R\$ 1.386,00 (Hum mil, trezentos e oitenta e seis reais) excluindo a multa e juros, permanecendo a atualização monetária e arquivamento do processo face o pagamento.

Palmas TO, 22 de fevereiro de 2018.

Douglas Galhardo  
Vice-Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Vanessa Carvalho Flores Silva  
Conselheira Relatora

**ACÓRDÃO Nº: 23/2018**

PROCESSO Nº: 2016065702

REQUERENTE: ORPASA OURO PRETO AGROPASTORIL S/A

REQUERIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.

ASSUNTO: Auto de Infração 13831

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário.

Falta de recolhimento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis-ITBI, na aquisição do imóvel ARSE 21, HM 4, Alameda Beija Flor, Bloco B, apartamento 801. Auto de Infração n.º 13831, período de novembro/2013, no valor originário de R\$ 16.133,91. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pelo cancelamento do Auto de Infração. Recurso de ofício. A Representação Fazendária opinou pela confirmação da Sentença de Primeira Instância. Em sessão realizada em 20/02/2018, o Representante da empresa não esteve presente. O julgamento foi proferido a unanimidade de votos pelo cancelamento do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2016065702 em nome de ORPASA OURO PRETO AGROPASTORIL S/A, acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pelo cancelamento do Auto de Infração.

Palmas TO, 22 de fevereiro de 2018.

Douglas Galhardo

Vice-Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Vanessa Carvalho Flores Silva  
Conselheira Relatora**ACÓRDÃO Nº: 24/2018**

PROCESSO Nº: 2016032579

RECORRENTE: PEDRO LUIZ DE MENEZES

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.

ASSUNTO: Auto de Infração 12979

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário.

Recolhimento a menor do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis-ITBI, na aquisição do imóvel ARNE 14, QI K, Lote 09. Auto de Infração n.º 12979, período de agosto/2012, no valor originário de R\$ 1.228,87. Revelia. Julgado em Primeira Instância pela manutenção integral do Auto de Infração. Recurso Voluntário. A Representação Fazendária opinou pela manutenção do Auto de Infração, excluindo a multa e juros, mantendo a atualização monetária. Em sessão realizada em 20/02/2018, o atuado esteve presente. O julgamento foi proferido a unanimidade de votos pela manutenção integral do Auto de Infração, excluindo a multa e juros, permanecendo a atualização monetária.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2016032579 em nome de PEDRO LUIZ DE MENEZES, acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção integral do Auto de Infração no valor de R\$ 1.228,87 (Hum mil, duzentos e vinte e oito reais e oitenta e sete centavos) excluindo a multa e juros, permanecendo a atualização monetária.

Palmas TO, 22 de fevereiro de 2018.

Douglas Galhardo

Vice-Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Vanessa Carvalho Flores Silva  
Conselheira Relatora**ACÓRDÃO Nº: 25/2018**

PROCESSO Nº: 2016065266

RECORRENTE: L. B. L. LOGÍSTICA E GESTÃO AMBIENTAL EIRELI.

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.

ASSUNTO: Auto de Infração 13804

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário.

Recolhimento a menor do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza-ISSQN, devido em razão das atividades prestacionais

previstas no item 7.9 da lista de serviços tributáveis constante no Anexo II da LC nº 285/2013. Auto de Infração n.º 13804, período de janeiro a dezembro de 2014, no valor originário de R\$ 33.617,28. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela manutenção integral do Auto de Infração. Recurso Voluntário. A Representação Fazendária opinou pela manutenção parcial do Auto de Infração no valor de R\$ 4.839,36. Em sessão realizada em 20/02/2018, o Representante da empresa esteve presente. O julgamento foi proferido a maioria de votos pelo cancelamento do Auto de Infração e nova fiscalização.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2016065266 em nome de L. B. L. LOGÍSTICA E GESTÃO AMBIENTAL EIRELI, acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pelo cancelamento do Auto de Infração e nova fiscalização.

Palmas TO, 22 de fevereiro de 2018.

Douglas Galhardo

Vice-Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Ademar Andrade de Oliveira

Membro julgador

**ACÓRDÃO Nº: 26/2018**

PROCESSO Nº: 2016065271

RECORRENTE: L. B. L. LOGÍSTICA E GESTÃO AMBIENTAL EIRELI.

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.

ASSUNTO: Auto de Infração 13805

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário.

Recolhimento a menor do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza-ISSQN, devido em razão das atividades prestacionais previstas no item 7.9 da lista de serviços tributáveis constante no Anexo II da LC nº 285/2013. Auto de Infração n.º 13805, período de janeiro a dezembro de 2015, no valor originário de R\$ 32.847,83. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela manutenção integral do Auto de Infração. Recurso Voluntário. A Representação Fazendária opinou anulação do Auto de Infração. Em sessão realizada em 20/02/2018, o Representante da empresa esteve presente. O julgamento foi proferido a unanimidade de votos pela anulação do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2016065271 em nome de L. B. L. LOGÍSTICA E GESTÃO AMBIENTAL EIRELI, acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela anulação do Auto de Infração.

Palmas TO, 22 de fevereiro de 2018.

Douglas Galhardo

Vice-Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Vanessa Carvalho Flores Silva

Conselheira relatora

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av. NS 02, Pça. Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, a fim de cumprir a SENTENÇA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial ou no mesmo prazo apresentar recurso voluntário, sob pena de perempção.

Nome	Auto de Infração/ Exigência Tributária	Processo	Sentença de 1ª Instância
JOÃO DE ABADIA GONÇALVES DE NORONHA	14352/2017 ITBI-AF	2017009565	Procedência Parcial do Auto, mantendo em R\$ 396,80

Palmas, 21 de fevereiro de 2018.

Lenise Keley F. G. Waldemar  
Secretária Executiva

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av. NS 02, Pça. Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, a fim de cumprir a SENTENÇA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial ou no mesmo prazo apresentar recurso voluntário, sob pena de perempção.

Razão Social	Auto de Infração/Exigência Tributária	Processo	Sentença de 1ª Instância
NOVA PALMAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS	2869/2010 ISS-AF	2010014783	Confirmar o Lançamento
TRAÇO RETO COMUNICAÇÃO LTDA	14688-14689 e 14690/2017 ISS-AF	2017033017- 2017033018 e 2017033020	Confirmar o Lançamento

Palmas, 21 de fevereiro de 2018.

Lenise Keley F. G. Waldemar  
Secretária Executiva da JUREF

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, III, da LC nº 288/2013, INTIMA o contribuinte abaixo relacionado, para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-622 – Palmas/TO, a fim de quitar débitos(s), referente a NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, no prazo de 30 (trinta) dias, ou no mesmo prazo, apresentar Reclamação contra o Lançamento.

Nome/Razão Social	Notificação de Lançamento/ Exigência Tributária	Processos
BELCINA NOLETO ESTALNO	NL 4680 e 4681/ISS-CO e IPTU-AF	2017073389 e 2017073390
GILDAZIO TURÍBIO MASCARENHAS	NL 4712 e 4713/ISS-CO e IPTU-AF	2017073436 e 2017073438
DIVINO FERREIRA DA SILVA	NL 4707-4708 e 4709/ISS-CO e IPTU-AF	2017073429- 2017073431 e 2017073771
W. F. DOS SANTOS IMÓVEIS	NL 4652/ISS-NL-DMS-PRÓP	2017067230
D. P. MARTINS EIRELI-EPP	NL 4845/ISS-NL-DMS-PRÓP	2017072623
JETCAR ESTACIONAMENTO E TRANSPORTES DE CARGAS	NL 4642/ISS-NL-DMS-PRÓP	2017067215
GAG BRASIL MONTAGENS E RESERVATÓRIOS LTDA	NL 4849/ISS-NL-DMS-PRÓP	2017072628
IZAQUE RAMALHO	NL 4828/ISS-NL-DMS-PRÓP	2017072598
DANIEL T DA SILVA	NL 4850/ISS-NL-DMS-PRÓP	2017072629
ELIO ESPINDOLA JUNIOR	NL 4421/ISS-NL-DMS-RET	2017064827

Palmas, 21 de fevereiro de 2018

Lenise Keley F. G. Waldemar  
Secretária Executiva da JUREF

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, com base no artigo 13, IV, "d" da Lei Complementar nº 288/2013, INTIMA o contribuinte abaixo relacionado para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sito 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, a fim

de cumprir a O PARECER DA REPRESENTAÇÃO FAZENDARIA, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital, manifestar-se sobre o Parecer abaixo relacionado:

NOME	Auto de Infração/ Exigência Tributária	Processo	Parecer Refaz
WEMERSON LOPES DA SILVA	14356 ITBI-AF	2017009572	Parecer Refaz nº 621/2017. Reforma da Sentença de Primeira Instância. Manutenção integral do Auto de Infração, acrescido de atualização e inaplicabilidade de multa e juros moratórios.
WEMERSON LOPES DA SILVA	14357 ITBI-AF	2017009574	Parecer Refaz nº 554/2017. Reforma da Sentença de Primeira Instância. Manutenção integral do Auto de Infração, acrescido de atualização e inaplicabilidade de multa e juros moratórios.
MARIA ROSANE ALVES MIRANDA BRITO	13980 ITBI-AF	2016068911	Parecer Refaz nº 626/2017. Reforma da Sentença de Primeira Instância. Manutenção integral do Auto de Infração, acrescido de atualização e inaplicabilidade de multa e juros moratórios.

Palmas/TO, 21 de fevereiro 2018.

Lenise Keley F. G. Waldemar  
Secretária Executiva da JUREF

## Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

### PORTARIA Nº 30/2018/SEISP, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre dispensa de licitação na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 1013 - NM, de 1º de novembro de 2017, e pelo Artigo 80, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o Art. 24, inciso XI, da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93.

CONSIDERANDO a rescisão unilateral do Contrato nº 016/2017, exarado por esta Administração Pública, em virtude da inexecução e inadimplência da empresa CENTRAL ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, inciso XI, da Lei nº 8.666/93.

CONSIDERANDO a instrução dos autos do processo nº 2016068595, bem como toda a documentação ali acostada.

#### RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a realização de licitação, com fulcro no Art. 24, inciso XI, da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa BUENO & OLIVEIRA LTDA, CNPJ nº 07.022.164/0001-69, no valor de R\$ 1.381.535,31 (um milhão, trezentos e oitenta e um mil, quinhentos e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos) para a execução dos serviços de revitalização da Orla da Praia da Graciosa, nesta Municipalidade, conforme documentação acostada aos autos em epígrafe, com vigência de 12 (doze) meses.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2018.

PAULO CEZAR MONTEIRO DA SILVA  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 018/2018**

PROCESSO: 2017009948  
ESPÉCIE: Contrato Fornecimento  
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.  
CONTRATADA: Fabiano Comércio Atacadista de Ferramentas e M. de C. LTDA  
OBJETO O presente Instrumento tem por objeto a aquisição de materiais elétricos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital.  
VALOR TOTAL: R\$ 50.800,00 (cinquenta mil e oitocentos reais).  
BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 5.450/2005.  
RECURSOS: Funcional programática: 15.451.1118-2728, natureza de despesa: 33.90.30, Fontes de Recursos: 012300103, fichas: 20181125.  
VIGÊNCIA: 31/12/2018  
DATA DA ASSINATURA: 08/02/2018.  
SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Paulo Cezar Monteiro da Silva, RG nº 449.115 SSP/MS e CPF nº 070.654.828-04, bem como da empresa Fabiano Comércio Atacadista de Ferramentas e M. de C. LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.085.446/0001-66, por meio de seu representante legal o senhor Nilson dos Santos, RG nº 933.314 SSP/TO, CPF nº 595.585.042-20.

**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 019/2018**

PROCESSO: 2017009948  
ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento  
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.  
CONTRATADA: O&M Multivisão Eireli-EPP.  
OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a aquisição de materiais elétricos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital.  
VALOR TOTAL: R\$ 22.070,00 (vinte e dois mil e setenta reais).  
BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 5.450/2005.  
RECURSOS: Funcional programática: 15.451.1118-2728, natureza de despesa: 33.90.30, Fontes de Recursos: 012300103, fichas: 20181125.  
VIGÊNCIA: 31/12/2018  
DATA DA ASSINATURA: 08/02/2018.  
SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Paulo Cezar Monteiro da Silva, RG nº 449.115, SSP/MS e CPF nº 070.654.828-04, bem como da empresa O&M Multivisão Comercial Eireli-EPP, inscrita no CNPJ nº 10.638.290/0001-57, por meio de seu representante legal o senhor Márcio Magalhães RG nº 464.898 SSP/TO, CPF nº 191.583.276-49.

**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 021/2018**

PROCESSO: 2017009948  
ESPÉCIE: Contrato Fornecimento  
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.  
CONTRATADA: Elétrica Radiante Materiais Elétricos-LTDA.  
OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a aquisição de materiais elétricos, conforme, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital.  
VALOR TOTAL: R\$ 261.180,00 (duzentos e sessenta e um mil e cento e oitenta reais).  
BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 5.450/2005.

RECURSOS: Funcional programática: 15.451.1118-2728, natureza de despesa: 33.90.30, Fontes de Recursos: 012300103, fichas: 20181125.  
VIGÊNCIA: 31/12/2018  
DATA DA ASSINATURA: 08/02/2018.  
SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Paulo Cezar Monteiro da Silva, RG nº 449.115, SSP/MS e CPF nº 070.654.828-04, bem como da empresa Elétrica Radiante Materiais Elétricos-LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.984.883/0001-99, por meio de seu representante legal o senhor Yuri Soares de Siqueira, RG nº 1168509 SSP/TO e CPF nº 051.537.911-57.

**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 031/2018**

PROCESSO: 2017031406  
ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento.  
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.  
CONTRATADA: PHA Comercial LTDA – ME.  
OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a aquisição de tubos de concreto para manutenção e construção de galerias de águas pluviais e manutenção das redes existentes para atender as atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.  
VALOR TOTAL: R\$ 210.917,33 (duzentos e dez mil e novecentos e dezessete reais e trinta e três centavos).  
BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015.  
RECURSOS: Funcional programática: 15.451.1118.2734 e 15.452.1118.2719, natureza de despesa: 44.90.30, Fontes de Recursos: 001000103.  
VIGÊNCIA: 31/12/2018.  
DATA DA ASSINATURA: 05/02/2018  
SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Paulo Cezar Monteiro da Silva, RG nº 449.115 SSP/MS, CPF nº 070.654.828-04, bem como da empresa PHA Construtora LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 07.874.769/0001-88, por meio de seu representante legal o senhor Valmir do Amaral Nogueira Junior RG nº 509.870 SSP/PI, CPF nº 211.595.803-91.

**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 032/2018**

PROCESSO: 2017031406  
ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento.  
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.  
CONTRATADA: Real Materiais Para Construção LTDA-ME.  
OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a aquisição de tubos de concreto para manutenção e construção de galerias de águas pluviais e manutenção das redes existentes para atender as atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.  
VALOR TOTAL: R\$ 103.310,50 (cento e três mil trezentos e dez reais e cinquenta centavos).  
BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015.  
RECURSOS: Funcional programática: 15.451.1118.2734 e 15.452.1118.2719, natureza de despesa: 44.90.30 e 33.90.30.  
VIGÊNCIA: 31/12/2018.  
DATA DA ASSINATURA: 05/02/2017  
SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Paulo Cezar Monteiro da Silva, RG nº 449.115 SSP/MS, CPF nº 070.654.828-0, bem como da empresa Real Materiais Para Construção LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 07.227.314/0001-70, por meio de seu representante legal o senhor Thales Henrique Alves Xavier RG nº 810.056 SSP/TO, CPF nº 030.067.891-64.

# Secretaria da Educação

## ERRATA

A Prefeitura Municipal de Palmas, através da Secretaria Municipal da Educação, torna publico que na Portaria/GAB/SEMED/Nº 1114, de 11 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas n.º 1.898, de 14 de dezembro de 2017, pág. 19.

Onde se lê:

38	ETI Margarida Lemos	EF Integral	1053	R\$ 332,68	R\$ 350.312,04	R\$ 350.312,04
----	---------------------	-------------	------	------------	----------------	----------------

Leia – se:

38	ETI Lago Sul	EF Integral	1053	R\$ 332,68	R\$ 350.312,04	R\$ 350.312,04
----	--------------	-------------	------	------------	----------------	----------------

Palmas, 23 de fevereiro de 2018.

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

## UNIDADES EDUCACIONAIS

### PORTARIA Nº. 001, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

#### DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

O Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Pastor Paulo Leivas Macalão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

#### RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2018, a Comissão Permanente de Licitação da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Pastor Paulo Leivas Macalão, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitação, e suas respectivas funções, quais sejam:

Valmélia Aires de Alencar – Presidente  
Brígida Alves Batista Barbosa – Secretária  
Francisca Jocenelda Nunes da Silva – 1º Membro  
Luciane Sousa Borges – 2º Membro  
Elis Regina Pereira Da Silva – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Rosa Maria da Silva Matos – Suplente  
Silvania Queiroz de Araujo Silva – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 19 de janeiro de 2018.

Renato Lopes de Albuquerque  
Presidente da ACE

### PORTARIA Nº 002, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

#### DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

O Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Pastor Paulo Leivas Macalão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

#### RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2018, a Comissão de Chamada Pública da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Pastor Paulo Leivas Macalão, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos da Chamada Pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 11.947/2009 e Resolução do FNDE nº 026/2013.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão de Chamada Pública e, suas respectivas funções, quais sejam:

Valmélia Aires de Alencar – Presidente  
Brígida Alves Batista Barbosa – Secretária  
Francisca Jocenelda Nunes da Silva – 1º Membro  
Luciane Sousa Borges – 2º Membro  
Elis Regina Pereira da Silva – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Rosa Maria da Silva Matos – Suplente  
Silvania Queiroz de Araujo Silva – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 19 de janeiro de 2018.

Renato Lopes de Albuquerque  
Presidente da ACE

## ERRATA

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Lago Sul, através Comissão Permanente de Licitação, torna público que no Resultado da Chamada Pública de gêneros alimentícios nº 001/2017, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.808 de 01 de agosto de 2017, pág.07.

Onde se lê:

ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO - ASCABRAS, com o valor total de R\$ 59.984,40 (Cinquenta e nove mil novecentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos),  
ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS – APRAFEP/TO, com o valor total de R\$ 67.776,04 (Sessenta e sete mil setecentos setenta e seis reais e quatro centavos),  
ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAS DE PALMAS/TO – AGROP, com o valor total de R\$ 77.370,00 (Setenta e sete mil trezentos e setenta reais),

Leia-se:

ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO - ASCABRAS, com o valor total de R\$ 76.335,60 (Setenta e seis mil trezentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos),  
ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS – APRAFEP/TO, com o valor total de R\$ 71.787,52 (Setenta e um mil setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e dois centavos),  
ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAS DE PALMAS/TO - AGROP, com o valor total de R\$ 77.726,00 (Setenta e sete mil setecentos e vinte e seis reais).

Palmas/TO, 23 de fevereiro de 2018.

Roney Feliciano da Silva  
Presidente da Comissão de Chamada Pública

**1ª REPUBLICAÇÃO  
CARTA CONVITE Nº 002/2018**

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Pe. Josimo Tavares por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 09 horas do dia 06 março de 2018, na sala da Coordenação Financeira na Escola Municipal de Tempo Integral Pe. Josimo Tavares, localizada no endereço 301 norte, AV LO 08 APM 01, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE n.º 002/2018, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de recarga de gás de cozinha para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal de Tempo Integral Pe. Josimo Tavares, Processo n.º 2018002035. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal de Tempo Integral Pe. Josimo Tavares, no endereço acima citado, a partir dessa publicação até o dia 05 de março de 2018, às 09 horas, no horário de 08h às 17h, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelos telefones (63) 98456-6010/ 3224-3232.

Palmas/TO, 26 de fevereiro de 2018.

Denis Sousa Cruz  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CARTA CONVITE Nº 001/2018**

A ACCEI do CMEI Ciranda Cirandinha por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 09 horas do dia 06 de março de 2018, na sala da direção no CMEI Ciranda Cirandinha, localizada no endereço Quadra 303 Norte, Alameda 11, APM 07, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE n.º 001/2018, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse do CMEI Ciranda Cirandinha, Processo n.º 2018002682. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no CMEI Ciranda Cirandinha, no endereço acima citado, a partir dessa publicação até o dia 05 de março de 2018, às 09 horas, no horário de 08h às 10h30min e das 14h às 16h30min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3224-2626.

Palmas/TO, 26 de fevereiro de 2018.

Andreia Venicias Carvalho da Silva  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CARTA CONVITE Nº 004/2018**

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Lago Sul por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 15 horas do dia 06 de março de 2018, na Sala da Direção na Escola Municipal de Tempo Integral Lago Sul, localizado no endereço Rua João Pires Querido Filho, APM 11, Loteamento Lago Sul, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE n.º 004/2018, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de material de expediente para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal de Tempo Integral Lago Sul, Processo n.º 2018001697. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal de Tempo Integral Lago Sul, no endereço acima citado, no horário de 08h às 12h e das 13h às 17h, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3212-1407.

Palmas/TO, 26 de fevereiro de 2018.

Gorete Ribeiro Rego  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2018**

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Santa Bárbara por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 15 horas do dia 16 de março de 2018, na Sala da biblioteca na Escola Municipal de Tempo Integral Santa Bárbara, localizado no endereço Rua 07 APM Setor Santa Bárbara, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO n.º 001/2018, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal de Tempo Integral Santa Bárbara, Processo n.º 2018003315. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior a data da sessão de licitação na Escola Municipal de Tempo Integral Santa Bárbara, no endereço acima citado, no horário de 08h às 17h, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 3215-6098.

Palmas/TO, 26 de fevereiro de 2018.

Aristeu de França Reis  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2018**

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral da Arse 132 por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 15 horas do dia 16 de Março de 2018, na Sala dos professores na Escola Municipal de Tempo Integral da Arse 132, localizado no endereço 1306 Sul APM 37/38/39/40 S/N, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO n.º 001/2018, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal de Tempo Integral da Arse 132, Processo n.º 2018001810. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior a data da sessão de licitação na Escola Municipal de Tempo Integral da Arse 132, no endereço acima citado, no horário de 08h às 12h e das 13h às 17h, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 98148-0027.

Palmas/TO, 26 de Fevereiro de 2018.

Inês Barbosa de Souza Oliveira  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2018**

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo Cruz da Silva por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 15 horas do dia 15 de Março de 2018, na Sala do Financeiro na Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo Cruz da Silva, localizado no endereço Rua SF 11, APM 07 Setor Santa Fé II, Segunda Etapa, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO n.º 001/2018, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo Cruz da Silva, Processo n.º 22018001999. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior a data da sessão de licitação na Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo Cruz da Silva, no endereço acima citado, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3014-1128.

Palmas/TO, 26 de Fevereiro de 2018.

Joselma Lorena Xavier N Guimarães  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2018**

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Anísio Spínola Teixeira por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 15 horas do dia 15 de março de 2018, na Sala da coordenação financeira na Escola Municipal de Tempo Integral Anísio Spínola Teixeira, localizado no endereço Av. Antônio Sampaio, APM 07 Bairro Berta Ville- Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO n.º 001/2018, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal de Tempo Integral Anísio Spínola Teixeira, Processo n.º 2018003308. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior a data da sessão de licitação na Escola Municipal de Tempo Integral Anísio Spínola Teixeira, no endereço acima citado, no horário de 08h às 17h, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone 98107-8809.

Palmas/TO, 26 de fevereiro de 2018.

Vagner da Silva Vales  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2018**

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Anísio Spínola Teixeira por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 09 horas do dia 16 de março de 2018, na Sala da coordenação financeira na Escola Municipal de Tempo Integral Anísio Spínola Teixeira, localizado no endereço Av. Antônio Sampaio APM 07 S/N - Bairro Berta Ville - Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO n.º 002/2018, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a execução da reforma parcial da referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal de Tempo Integral Anísio Spínola Teixeira, Processo n.º 2018003312. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior a data da sessão de licitação na Escola Municipal de Tempo Integral Anísio Spínola Teixeira, no endereço acima citado, no horário de 08h às 17h, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone 98107-8809.

Palmas/TO, 26 de fevereiro de 2018.

Vagner da Silva Vales  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018**

A ACE da Escola Municipal Paulo Freire, através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria nº 003/2017 de 07 de dezembro de 2017, torna público que fará realizar a Chamada Pública n.º 001/2018, Processo nº 2018001679, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº 11.947/2009 e a Resolução do FNDE nº 026 de 17/06/2013. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projetos de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 20/03/2018, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min na Escola Municipal Paulo Freire situada à Quadra 305 Norte APM 11 Rua 38, Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise dos projetos de vendas no dia 21 de março de 2018, às 09 horas. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelos telefones (063) 3225-3088 ou 99281-0821.

Palmas/TO, 26 de fevereiro de 2018.

Neusa de Souza Magri  
Presidente da Comissão de Chamada Pública

**CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018**

A ACCEI do CMEI Ciranda Cirandinha, através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria nº 001/2018 de 12 de janeiro de 2018, torna público que fará realizar a Chamada Pública nº 001/2018, Processo nº 2018003451, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº. 11.947/2009 e a Resolução do FNDE nº. 026/2013. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projetos de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 20/03/2018, no horário de 07h30min às 11h30min no CMEI Ciranda Cirandinha situado à Quadra 303 Norte, Alameda 11 APM 07, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 21 de março de 2018, às 09 horas. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 3224-2626.

Palmas/TO, 26 de fevereiro de 2018.

Andreia Venicias Carvalho da Silva  
Presidente da Comissão de Chamada Pública

## Secretaria da Saúde

**PORTARIA DET Nº 169/SEMUS/GAB/ASSEJUR,  
DE 07 DE JANEIRO DE 2018**

Determina o arquivamento de Processo Administrativo Disciplinar nº 2012049433, conforme especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO os termos do disposto no artigo 171 da Lei Complementar 008/99, e as informações contidas nos autos do Processo nº 2012049433.

CONSIDERANDO o Relatório Conclusivo contido nos Autos nº 2012049433 os quais informam que não restou comprovada a autoria de ilícito administrativo que ensejou a abertura do Processo Administrativo Disciplinar.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o arquivamento dos Autos nº 2012049433 devido à perda do objeto com fulcro no art. 162 §1º da Lei Complementar nº 008/99.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2018.

NESIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

**PORTARIA REM Nº 178/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018**

O DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 25/SEMUS/GAB, de 10 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.916, de 11 de janeiro de 2018.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER do Centro de Saúde da Comunidade Eugênio Pinheiro da Silva para o Centro de Saúde da Comunidade Novo Horizonte – 650.5.4.14 na Dotação Orçamentária código nº 791, o(a) servidor(a) municipal LEILA BORGES DE CASTRO, ocupante do cargo efetivo de Analista em Saúde – Assistente Social, matrícula funcional nº 413023471, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2018.

FÁBIO RENATO DE SOUZA DIEHL  
Diretor Executivo do Fundo Municipal de Saúde

**PORTARIA DSL Nº 179/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018**

O DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 25/SEMUS/GAB, de 10 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.916, de 11 de janeiro de 2018.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º DESLIGAR o(a) servidor(a) público(a) municipal VANDERLENE FERREIRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem, com carga horária de 40 horas semanais, matrícula funcional nº 413018740, de suas funções junto a Estratégia Saúde da Família da CSC Valéria Pereira Martins, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2018.

FÁBIO RENATO DE SOUZA DIEHL  
Diretor Executivo do Fundo Municipal de Saúde

**PORTARIA CCS Nº 182/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018**

Concessão de Adicional de Insalubridade a servidor municipal lotado em unidade de saúde do município.

O DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 25/SEMUS/GAB, de 10 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.916, de 11 de janeiro de 2018.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.195, de 17 de fevereiro de 2016, que concede o adicional de insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o adicional de insalubridade, conforme

percentual discriminado abaixo à servidora adiante relacionada:

Matrícula	Servidor	Cargo	%	A partir de
156871	ELMA PEREIRA DA SILVA CARNEIRO	Odontólogo	10%	02/02/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2018.

FÁBIO RENATO DE SOUZA DIEHL  
Diretor Executivo do Fundo Municipal de Saúde

**PORTARIA REM Nº 183/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018**

O DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 25/SEMUS/GAB, de 10 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.916, de 11 de janeiro de 2018.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER do Laboratório Municipal para a Superintendência de Atenção Primária e Vigilância em Saúde – 650.5 na Dotação Orçamentária código nº 791, o(a) servidor(a) municipal THALLYNE DOS SANTOS COELHO, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem, matrícula funcional nº 413018282, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2018.

FÁBIO RENATO DE SOUZA DIEHL  
Diretor Executivo do Fundo Municipal de Saúde

**PORTARIA REM Nº 184/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018**

O DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 25/SEMUS/GAB, de 10 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.916, de 11 de janeiro de 2018.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER do Centro de Saúde da Comunidade 603 Norte para o Centro de Saúde da Comunidade Alto Bonito – 650.5.4.9 na Dotação Orçamentária código nº 791, o(a) servidor(a) municipal JORGE MAGALHAES SEIXAS, ocupante do cargo efetivo de Analista em Saúde – Médico, matrícula funcional nº 161581, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2018.

FÁBIO RENATO DE SOUZA DIEHL  
Diretor Executivo do Fundo Municipal de Saúde

**PORTARIA DSL Nº 186/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018**

O DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 25/SEMUS/GAB, de 10 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.916, de 11 de janeiro de 2018.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º DESLIGAR o(a) servidor(a) público(a) municipal CRISTINA DA SILVA MOURA KUSTER, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem, com carga horária de 40 horas semanais, matrícula funcional nº 413018614, de suas funções junto a Estratégia Saúde da Família da CSC José Lúcio de Carvalho, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2018.

FÁBIO RENATO DE SOUZA DIEHL  
Diretor Executivo do Fundo Municipal de Saúde

**PORTARIA REM Nº 187/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018**

O DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 25/SEMUS/GAB, de 10 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.916, de 11 de janeiro de 2018.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER do Centro de Especialidades Odontológicas para o Centro de Saúde da Comunidade 405 Norte – 650.5.4.6 na Dotação Orçamentária código nº 791 o(a) servidor(a) municipal MIRIAN MARTINS DA CUNHA, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Saúde – Auxiliar de Consultório Dentário, matrícula funcional nº 413024114, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2018.

FÁBIO RENATO DE SOUZA DIEHL  
Diretor Executivo do Fundo Municipal de Saúde

**PORTARIA DSG Nº 188/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018**

O DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 25/SEMUS/GAB, de 10 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.916, de 11 de janeiro de 2018.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o(a) servidor(a) público(a) municipal MIRIAN MARTINS DA CUNHA, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Saúde – Auxiliar de Consultório Dentário, com carga horária de 40 horas semanais, matrícula funcional nº 413024114, para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família da CSC 405 Norte, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2018.

FÁBIO RENATO DE SOUZA DIEHL  
Diretor Executivo do Fundo Municipal de Saúde

**PORTARIA REM Nº 189/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018**

O DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 25/SEMUS/GAB, de 10 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.916, de 11 de janeiro de 2018.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER do Centro de Saúde da Comunidade Taquari para o Centro de Saúde da Comunidade Morada do Sol – 650.5.4.13 na Dotação Orçamentária código nº 791, o(a) servidor(a) municipal IVO KOPKE DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Analista em Saúde – Médico, matrícula nº 161731, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2018.

FÁBIO RENATO DE SOUZA DIEHL  
Diretor Executivo do Fundo Municipal de Saúde

**PORTARIA LOT Nº 191/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018**

O DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 25/SEMUS/GAB, de 10 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.916, de 11 de janeiro de 2018.

## RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o(a) servidor(a) adiante relacionado(a) na unidade de lotação especificada, a partir desta data;

Cargo: Agente de Obras e Serviços  
JHOONEY RAMALHO GOMES – Divisão de Projetos e Execução de Obras – 650.1.3 na Dotação Orçamentária código nº 789.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2018.

FÁBIO RENATO DE SOUZA DIEHL  
Diretor Executivo do Fundo Municipal de Saúde

**PORTARIA REM Nº 192/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018**

O DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 25/SEMUS/GAB, de 10 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.916, de 11 de janeiro de 2018.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

## RESOLVE:

Art. 1º REMOVER do Centro de Saúde da Comunidade 403 Norte para o Centro de Saúde da Comunidade 403 Sul Francisco Júnior – 650.5.4.21 na Dotação Orçamentária código nº 791, o(a) servidor(a) municipal EDILEUZA RODRIGUES DE ANDRADE MARQUES, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem, matrícula funcional nº 157141, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2018.

FÁBIO RENATO DE SOUZA DIEHL  
Diretor Executivo do Fundo Municipal de Saúde

**PORTARIA REM Nº 193/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018**

O DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 25/SEMUS/GAB, de 10 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.916, de 11 de janeiro de 2018.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

## RESOLVE:

Art. 1º REMOVER da Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF para a Superintendência de Atenção Primária e Vigilância em Saúde – 650.5 na Dotação Orçamentária código nº 791, o(a) servidor(a) estadual TATIANA MIYUKI MIADA NAKAMURA, ocupante do cargo efetivo de Cirurgião Dentista, matrícula funcional nº 352436-1, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2018.

FÁBIO RENATO DE SOUZA DIEHL  
Diretor Executivo do Fundo Municipal de Saúde

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2018 AO CONTRATO  
DE CONVÊNIO Nº 01/2018 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
ENTRE MUNICÍPIOS**

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA DA SAÚDE

CONTRATADA: MUNICÍPIO DE TUPIRAMA

OBJETO: A realização de ações e serviços de saúde pública de média complexidade ambulatorial, nos termos da Pactuação Programada Intergrada do Sistema Único de Saúde (SUS).

ADITAMENTO: O prazo de vigência é de 12 meses (doze meses), contado partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, observando o disposto no artigo 57, da Lei 8.666/1993, devendo seu termo aditivo de prorrogação ser encaminhado 60 (sessenta) dias antes do término de sua vigência, para apreciação.

BASE LEGAL: Considera-se a Lei nº 2.323, de 12 de julho de 2017, do Município de Palmas e a Lei nº 211, de 22 de dezembro de 2017.

SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA DA SAÚDE, CNPJ nº 24.851.511/0027-14, por seu representante legal, Senhor Nésio Fernandes de Medeiros Junior, inscrito no CPF nº 032.055.359-01 e portador do RG nº 4.473.189 SSP/SC, e o MUNICÍPIO DE TUPIRAMA, CNPJ nº 01.613.619/0001-34, por sua representante legal Cristina Cléia Quistaiski, inscrito no CPF nº 025.839.399-80 e portador do RG nº 7.167.203-4 SSP/PR.

DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 06 de fevereiro de 2018.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2018 AO CONTRATO  
DE CONVÊNIO Nº 02/2018 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
ENTRE MUNICÍPIOS**

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA DA SAÚDE

CONTRATADA: MUNICÍPIO DE TOCANTÍNIA DO TOCANTINS.  
OBJETO: A realização de ações e serviços de saúde pública de média complexidade ambulatorial, nos termos da Pactuação Programada Integrada do Sistema Único de Saúde (SUS).

ADITAMENTO: O prazo de vigência é de 12 meses (doze meses), contado partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, observando o disposto no artigo 57, da Lei 8.666/1993, devendo seu termo aditivo de prorrogação ser encaminhado 60 (sessenta) dias antes do término de sua vigência, para apreciação.

BASE LEGAL: Considera-se a Lei nº 2.323, de 12 de julho de 2017, do Município de Palmas e a Lei nº 386/2017.

SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA DA SAÚDE, CNPJ nº 24.851.511/0027-14, por seu representante legal, Senhor Nésio Fernandes de Medeiros Junior, inscrito no CPF nº 032.055.359-01 e portador do RG nº 4.473.189 SSP/SC, e o MUNICÍPIO DE TUPIRAMA, CNPJ nº 02.070.712/0001-2, por seu representante legal EVANIR RODRIGUES DA SILVA SANTOS, inscrito no CPF nº 871.738.322-68 e portador do RG nº 5093628.

DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 06 de fevereiro de 2018.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2018 AO CONTRATO DE CONVÊNIO Nº 03/2018 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE MUNICÍPIOS**

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA DA SAÚDE  
 CONTRATADA: MUNICÍPIO DE FORTALEZA DO TABOCÃO  
 OBJETO: A realização de ações e serviços de saúde pública de média complexidade ambulatorial, nos termos da Pactuação Programada Integrada do Sistema Único de Saúde (SUS).  
 ADITAMENTO: O prazo de vigência é de 12 meses (doze meses), contado partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, observando o disposto no artigo 57, da Lei 8.666/1993, devendo seu termo aditivo de prorrogação ser encaminhado 60 (sessenta) dias antes do término de sua vigência, para apreciação.  
 BASE LEGAL: Considera-se a Lei nº 2.323, de 12 de julho de 2017, do Município de Palmas e a Lei nº 386/2017.  
 SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA DA SAÚDE, CNPJ nº 24.851.511/0027-14, por seu representante legal, Senhor Nésio Fernandes de Medeiros Junior, inscrito no CPF nº 032.055.359-01 e portador do RG nº 4.473.189 SSP/SC, e o MUNICÍPIO DE FORTALEZA DO TABOCÃO, CNPJ nº 37.421.112.0001/26, por seu representante legal ROSEANE RODRIGUES MELLO NUNES, inscrito no CPF nº 965.661.211-04 e portador do RG nº 451.526.  
 DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 03 de maio de 2017.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2018**

PROCESSO Nº 2017057359  
 ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
 CONTRATADA: PALMAS CHAVES SERVIÇOS LTDA - ME  
 OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada em serviços de confecção de cópias de chaves, confecção de chaves, abertura de portas, substituição de fechaduras, troca de combinações de chaves, instalações de fechaduras internas e externas, abertura de gaveta de mesas e de imóveis da SEMUS/Palmas, bem como confecções de chaves para veículos da frota da Secretaria.  
 VALOR ESTIMADO: R\$54.645,00 (cinquenta e quatro mil e seiscentos e quarenta e cinco reais).  
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado, via Termo Aditivo.  
 BASE LEGAL: O presente Contrato decorre do Processo nº 2017057359, Pregão Eletrônico nº 218/2017, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 3.555/2000, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Ata de Registro de Preço nº 002/2018, e disposições contidas no Código Civil em vigor.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcionais Programáticas: 8600.10.122.1131-4501; 8600.10.301.1110-2710; 8600.10.302.1110-2742; 8600.10.305.1110-2739; Natureza de Despesa: 33.90.39 Fonte: 0040.00.103.  
 SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA DA SAÚDE, CNPJ nº 24.851.511/0027-14, por seu representante legal, Senhor Nésio Fernandes de Medeiros Junior, inscrito no CPF nº 032.055.359-01 e portador do RG nº 4.473.189 SSP/SC. Empresa PALMAS CHAVES SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ nº 02.485.653/0001-33, representado pelo Senhor Nivaldo Dias Prado, CPF/MF nº 369.579.685-53 e portador do RG nº 2.028.572-80 SSP/BA.  
 DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2018.

**Fundação Municipal da Infância e Juventude**

**PORTARIA Nº 07/2018/GAB/FIJP, de 23 de fevereiro de 2018.**

Dispõe sobre a retificação n.º 02 do Edital Nº 001/2018 para Seleção dos contemplados pelo projeto "Cartão do Estudante" para o exercício de 2018.

A Presidente da Comissão para seleção dos contemplados pelo projeto "Cartão do Estudante" para o exercício de 2018 torna pública a retificação do edital 001/2018 – Programa "Valorizando o Estudante" - Seleção Pública para Concessão do Cartão do Estudante conforme especificado:

Art.1º Onde se lê:

**6 CRONOGRAMA**

6.1 A execução do programa para a concessão do Cartão do Estudante deve obedecer ao seguinte cronograma:

CRONOGRAMA DE CONCESSÃO DO CARTÃO DO ESTUDANTE PARA 2018	
ASSINATURA DO TERMO DE COOPERAÇÃO	20/03/2018

Leia-se:

CRONOGRAMA DE CONCESSÃO DO CARTÃO DO ESTUDANTE PARA 2018	
ASSINATURA DO TERMO DE COOPERAÇÃO	16/03/2018

Onde se lê:

**12 DOS RECURSOS**

12.1. Os recursos poderão ser interpostos pelo candidato ou por representante (mediante procuração), conforme cronograma, no período de 20 a 23 de março de 2017, mediante formulário constante do ANEXO IV deste edital.

Leia-se:

**12 DOS RECURSOS**

12.1. Os recursos poderão ser interpostos pelo candidato ou por representante (mediante procuração), conforme cronograma, no período de 27 de fevereiro a 02 de março de 2018, mediante formulário constante do ANEXO IV deste edital.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Palmas/TO, 23 de fevereiro de 2018.

Délia Moura Linhares  
 Presidente da Comissão de Seleção

Nahylton Alen Rego Costa  
 Presidente da Fundação Municipal da Infância e Juventude

**PORTARIA Nº 08/2018/GAB/FIJP, de 23 de fevereiro de 2018.**

Torna público o resultado preliminar dos beneficiários pré-selecionados decorrente do edital Nº 001/2018 referente ao projeto "Cartão do Estudante" para o exercício de 2018.

Art. 1º O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 80, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº. 2.298, de 30 de março de 2017 e Medida provisória nº 02, de 02 de janeiro de 2018, por meio da Comissão de seleção instituída através da Portaria n.º 03/2018/GAB/FIJP, de 26 de janeiro de 2018, referente ao projeto "Cartão do Estudante" para o exercício de 2018 torna pública o

resultado preliminar dos beneficiários pré-selecionados do edital 001/2018 – Programa “Valorizando o Estudante” - Seleção Pública para Concessão do Cartão do Estudante conforme a seguir especificado no anexo I.

## ANEXO I

## CANDIDATOS PRÉ-SELECIONADOS DE ACORDO COM A TABELA ABAIXO:

Categoria	Quantidade de aulas/semana	Valor R\$/mês	Quantidade beneficiários
A	3 vezes ou menos	31,50	100
B	4 vezes	42,00	100
C	5 vezes	52,50	150
D	6 vezes ou mais	63,00	150

## CATEGORIA “A”

1.	ALAN CARLOS TEIXEIRA DA SILVA	PRÉ-SELECIONADO
2.	BARBARA DA SILVA VIEIRA	PRÉ-SELECIONADO
3.	BÁRBARA EMANNUELE RIBEIRO QUINAUD	PRÉ-SELECIONADO
4.	DANIEL COUTO DE OLIVEIRA	PRÉ-SELECIONADO
5.	DÉBORA NUNES DOS SANTOS	PRÉ-SELECIONADO
6.	GIL OLIVEIRA AGUIAR	PRÉ-SELECIONADO
7.	HAILLA TÁVORA ANISZEWSKI	PRÉ-SELECIONADO
8.	ISABELA MOREIRA DA SILVA	PRÉ-SELECIONADO
9.	JANAINA PEREIRA ALVES SOARES	PRÉ-SELECIONADO
10.	JOSIANO SOARES DA SILVA JUNIOR	PRÉ-SELECIONADO
11.	LARISSA OLIVEIRA DA SILVA	PRÉ-SELECIONADO
12.	LORRANY CANTUÁRIO DE OLIVEIRA	PRÉ-SELECIONADO
13.	LUANDA DOLORES NUNES VALADARES	PRÉ-SELECIONADO
14.	LUCAS DOS SANTOS ALBUQUERQUE	PRÉ-SELECIONADO
15.	MAGNA BATISTA GAMA	PRÉ-SELECIONADO
16.	MARCIO ALVES RODRIGUES	PRÉ-SELECIONADO
17.	MARIANA VARGAS DA CUNHA	PRÉ-SELECIONADO
18.	MICHEL FREITAS DE OLIVEIRA	PRÉ-SELECIONADO
19.	MESSIAS JUNIOR PEREIRA DO NASCIMENTO	PRÉ-SELECIONADO
20.	NÁYRON DOS ANJOS SEILERT	PRÉ-SELECIONADO
21.	RAÉLIDA NASCIMENTO DA SILVA	PRÉ-SELECIONADO
22.	RAQUEL SÉRGIO MONTEIRO CAVALCANTE	PRÉ-SELECIONADO
23.	RAYNI DEYELLI ALVES DE SOUSA	PRÉ-SELECIONADO
24.	SARA FIGUEIREDO GOMES WANDERLEY	PRÉ-SELECIONADO
25.	SHIRLEY BARBOSA DOS SANTOS	PRÉ-SELECIONADO
26.	THAIS OLIVEIRA AGUIAR	PRÉ-SELECIONADO
27.	VANESSA BRAZ DÁ SILVA	PRÉ-SELECIONADO
28.	VANESSA SOARES DE CAMPOS	PRÉ-SELECIONADO
29.	VIVIANE CARVALHO DA SILVA	PRÉ-SELECIONADO
30.	ALEX DOS ANJOS LEITE	PRÉ-SELECIONADO REMANANEJADO CATEGORIA C
31.	ANA KELLY OLIVEIRA RIBEIRO	PRÉ-SELECIONADO REMANANEJADO CATEGORIA C
32.	BIANCA CRISTINA TAVARES DOS SANTOS	PRÉ-SELECIONADO REMANANEJADO CATEGORIA C
33.	DAYANE FEITOSA DE JESUS	PRÉ-SELECIONADO REMANANEJADO CATEGORIA C
34.	DAYSE RAQUEL SOUSA DA SILVA	PRÉ-SELECIONADO REMANANEJADO CATEGORIA C
35.	DEHON ANTONIO SANTOS OLIVEIRA	PRÉ-SELECIONADO REMANANEJADO CATEGORIA C
36.	DJALMA JOSE SIMAO JUNIOR	PRÉ-SELECIONADO REMANANEJADO CATEGORIA C
37.	EMANUEL LIANDRO DE LIMA	PRÉ-SELECIONADO REMANANEJADO CATEGORIA C
38.	ERIQUELMA ANDRADE DE SOUSA	PRÉ-SELECIONADO REMANANEJADO CATEGORIA C
39.	ESTER BARBOSA DAMA	PRÉ-SELECIONADO REMANANEJADO CATEGORIA C
40.	GABRIELA SOARES ARAUJO	PRÉ-SELECIONADO REMANANEJADO CATEGORIA C
41.	GIOVANNA HELENA MONTEIRO FERRAZ MORAIS PERIUS	PRÉ-SELECIONADO REMANANEJADO CATEGORIA C
42.	JANAYNE DOS SANTOS SILVA	PRÉ-SELECIONADO REMANANEJADO CATEGORIA C
43.	LAIS REGINA DE SOUSA SAMPAIO	PRÉ-SELECIONADO REMANANEJADO CATEGORIA C
44.	LARA IORRANE FRANCISCO BARBOSA	PRÉ-SELECIONADO REMANANEJADO CATEGORIA C
45.	LOURIMAR PIO DA SILVA JÚNIOR	PRÉ-SELECIONADO REMANANEJADO CATEGORIA C
46.	LUCIANA LOPES DA SILVA	PRÉ-SELECIONADO REMANANEJADO CATEGORIA C
47.	LUÍVIA DA SILVA MOTA	PRÉ-SELECIONADO REMANANEJADO CATEGORIA C

48.	MARIA BONFIM CAVALCANTE LIMA SOUZA	PRÉ-SELECIONADO REMANANEJADO CATEGORIA C
49.	MARINA CARVALHO SOUSA	PRÉ-SELECIONADO REMANANEJADO CATEGORIA C
50.	POLLYANNA SILVA CARVALHO	PRÉ-SELECIONADO REMANANEJADO CATEGORIA C
51.	RAABE DE ANDRADE SANTOS	PRÉ-SELECIONADO REMANANEJADO CATEGORIA C
52.	REGIANE CRISTINA FRANCELINO BRINGEL	PRÉ-SELECIONADO REMANANEJADO CATEGORIA C
53.	REJANE RODRIGUES DE SOUSA	PRÉ-SELECIONADO REMANANEJADO CATEGORIA C
54.	RODRIGO MARQUES RESPLANDE	PRÉ-SELECIONADO REMANANEJADO CATEGORIA C
55.	ROSANE CAMARGO BELEM	PRÉ-SELECIONADO REMANANEJADO CATEGORIA C
56.	ROSINEIDE CIPRIANO RIBEIRO	PRÉ-SELECIONADO REMANANEJADO CATEGORIA C
57.	SAMANTA RIBEIRO DE ARAUJO	PRÉ-SELECIONADO REMANANEJADO CATEGORIA C
58.	STERFANY MAYKELY MARTINS FEITOSA	PRÉ-SELECIONADO REMANANEJADO CATEGORIA C
59.	TANY EVELLYN RODRIGUES NEVES BUENO	PRÉ-SELECIONADO REMANANEJADO CATEGORIA C
60.	THÁIS ALVES DA SILVEIRA LOURENÇO BORGES	PRÉ-SELECIONADO REMANANEJADO CATEGORIA C
61.	THIAGO SOUZA ANDRADE	PRÉ-SELECIONADO REMANANEJADO CATEGORIA C
62.	WILLIAN CAVALCANTE DE SOUSA	PRÉ-SELECIONADO REMANANEJADO CATEGORIA C
63.	AESTRO PINHEIRO DOS REIS	PRÉ-SELECIONADO REMANANEJADO CATEGORIA D
64.	BIANCA SANTOS NASCIMENTO	PRÉ-SELECIONADO REMANANEJADO CATEGORIA D
65.	DANILLO BRIAN DIAS CASTRO	PRÉ-SELECIONADO REMANANEJADO CATEGORIA D
66.	FABIANE SILVA VIEIRA	PRÉ-SELECIONADO REMANANEJADO CATEGORIA D
67.	FABIHANE RIBEIRO DE OLIVEIRA	PRÉ-SELECIONADO REMANANEJADO CATEGORIA D
68.	FLÁVIA DA SILVA NEVES	PRÉ-SELECIONADO REMANANEJADO CATEGORIA D
69.	FRANCISCO MOREIRA DA SILVA	PRÉ-SELECIONADO REMANANEJADO CATEGORIA D
70.	GISLANE WANDERLEY SANTOS	PRÉ-SELECIONADO REMANANEJADO CATEGORIA D
71.	GIULIA GAM PEREIRA DA SILVA	PRÉ-SELECIONADO REMANANEJADO CATEGORIA D
72.	GUILHERME SILVEIRA BARBOSA	PRÉ-SELECIONADO REMANANEJADO CATEGORIA D
73.	GUSTAVO BORGES DA SILVA OLIVEIRA	PRÉ-SELECIONADO REMANANEJADO CATEGORIA D
74.	JACKLINE DE SOUSA OLIVEIRA	PRÉ-SELECIONADO REMANANEJADO CATEGORIA D
75.	JESLANE PEREIRA DE SOUZA	PRÉ-SELECIONADO REMANANEJADO CATEGORIA D
76.	JOSÉ CARLOS DA CONCEIÇÃO	PRÉ-SELECIONADO REMANANEJADO CATEGORIA D
77.	KÁSSIA S. MONTEIRO	PRÉ-SELECIONADO REMANANEJADO CATEGORIA D
78.	KENNEDY BARBOSA TAVARES DOS SANTOS	PRÉ-SELECIONADO REMANANEJADO CATEGORIA D
79.	LAIS PEREIRA SANTOS	PRÉ-SELECIONADO REMANANEJADO CATEGORIA D
80.	LAÍZ SOARES SILVA	PRÉ-SELECIONADO REMANANEJADO CATEGORIA D
81.	LÉIA SARAIVA PEREIRA COSTA	PRÉ-SELECIONADO REMANANEJADO CATEGORIA D
82.	LÍZIA MAIRA NUNES RAMOS	PRÉ-SELECIONADO REMANANEJADO CATEGORIA D
83.	LUCAS PEREIRA LOPES	PRÉ-SELECIONADO REMANANEJADO CATEGORIA D
84.	LUDIMILLA FERREIRA DA SILVA	PRÉ-SELECIONADO REMANANEJADO CATEGORIA D
85.	LUZIANA FEITOSA AZEVEDO	PRÉ-SELECIONADO REMANANEJADO CATEGORIA D
86.	MARCELO HENRIQUE TOSCANO SILVA	PRÉ-SELECIONADO REMANANEJADO CATEGORIA D
87.	MILENA BANDEIRA FERNANDES	PRÉ-SELECIONADO REMANANEJADO CATEGORIA D
88.	MYLLENA DINIZ PETROVITCH	PRÉ-SELECIONADO REMANANEJADO CATEGORIA D

89.	RAQUEL FERNANDES BRITO	PRÉ-SELECIONADO CATEGORIA D	REMANEJADO
90.	SARA GOMES DE	PRÉ-SELECIONADO CATEGORIA D	REMANEJADO
91.	SEBASTIANA FERREIRA DA CRUZ	PRÉ-SELECIONADO CATEGORIA D	REMANEJADO
92.	TALYTA REZENDE SILVA	PRÉ-SELECIONADO CATEGORIA D	REMANEJADO
93.	TAUANA CAROLINE XAVIER DE OLIVEIRA	PRÉ-SELECIONADO CATEGORIA D	REMANEJADO
94.	THAILANNY DA CONCEIÇÃO SOUSA	PRÉ-SELECIONADO CATEGORIA D	REMANEJADO
95.	THAINÁ FERREIRA SOUZA	PRÉ-SELECIONADO CATEGORIA D	REMANEJADO
96.	THAIZA HANNAH DA SILVA LOPES	PRÉ-SELECIONADO CATEGORIA D	REMANEJADO
97.	ULISSES EDGAR GOMES TAVARES	PRÉ-SELECIONADO CATEGORIA D	REMANEJADO
98.	VINICIUS CESAR SOUZA NEGREIROS	PRÉ-SELECIONADO CATEGORIA D	REMANEJADO
99.	VINICIUS DE MELO LIMA	PRÉ-SELECIONADO CATEGORIA D	REMANEJADO
100.	YASMIN DOS SANTOS ARAÚJO	PRÉ-SELECIONADO CATEGORIA D	REMANEJADO

## CATEGORIA "B"

1.	ADRIANA DO BONFIM NUNES DE SOUSA	PRÉ-SELECIONADO	
2.	ALINE RODRIGUES DE ARAUJO	PRÉ-SELECIONADO	
3.	ANA FRANCELE PARENTE BORGES	PRÉ-SELECIONADO	
4.	ANA LARISSA VIEIRA DOS SANTOS	PRÉ-SELECIONADO	
5.	ANA MARIA ESTEVAO DE MATOS DOS SANTOS	PRÉ-SELECIONADO	
6.	ANDRÉIA DOS SANTOS CHAVES	PRÉ-SELECIONADO	
7.	DAYSE WENIDA CAETANO DE OLIVEIRA	PRÉ-SELECIONADO	
8.	DENIS SOUSA CRUZ	PRÉ-SELECIONADO	
9.	DEVID FREITAS SILVA	PRÉ-SELECIONADO	
10.	EDUARDO FILIPE MIRANDA BARANOWSKI	PRÉ-SELECIONADO	
11.	ELIENE DA SILVA OLIVEIRA	PRÉ-SELECIONADO	
12.	ELIZANGELA MORAES DE SOUSA	PRÉ-SELECIONADO	
13.	ERIKA CARVALHO DE ALMEIDA	PRÉ-SELECIONADO	
14.	FERNANDA RODRIGUES DA SILVA	PRÉ-SELECIONADO	
15.	FLORACY RESPLANDES TORRES	PRÉ-SELECIONADO	
16.	FRANCINETE PEREIRA DOS SANTOS	PRÉ-SELECIONADO	
17.	GIESLI SANTOS DOS SANTOS	PRÉ-SELECIONADO	
18.	HELENN PATRICIA MOURA DA CRUZ	PRÉ-SELECIONADO	
19.	IVINA CARVALHO DA SILVA	PRÉ-SELECIONADO	
20.	JAIRDA PAZ CONCEIÇÃO	PRÉ-SELECIONADO	
21.	JESSIANA FERREIRA DEOLINO	PRÉ-SELECIONADO	
22.	JONAS ALVES DE MELO	PRÉ-SELECIONADO	
23.	JOYNA ANDRESSA PEREIRA CORRÉA	PRÉ-SELECIONADO	
24.	JUAREZ QUIRINO DE OLIVEIRA	PRÉ-SELECIONADO	
25.	JULIANA DA SILVA NASCIMENTO	PRÉ-SELECIONADO	
26.	LETICIA MARTINS DE OLIVEIRA JERONIMO	PRÉ-SELECIONADO	
27.	LIJANA GOMES DA SILVA	PRÉ-SELECIONADO	
28.	LUCAS DA SILVA CARNEIRO	PRÉ-SELECIONADO	
29.	MARIA EDUARDA MARINHO	PRÉ-SELECIONADO	
30.	MARIA EUNICE DA SILVA OLIVEIRA	PRÉ-SELECIONADO	
31.	MAURO BRITO DA COSTA	PRÉ-SELECIONADO	
32.	NAIARA MARIA DA SILVA	PRÉ-SELECIONADO	
33.	NAYANNE DE CÁSSIA ALVES CARDOSO	PRÉ-SELECIONADO	
34.	POLIANA DIAS CASABONE	PRÉ-SELECIONADO	
35.	RAQUEL NOBRE MORAES FEITOSA	PRÉ-SELECIONADO	
36.	RENAN AQUILLIS CORREIA BORGES	PRÉ-SELECIONADO	
37.	TABITHA RODRIGUES VIEIRA	PRÉ-SELECIONADO	
38.	TALITA DA SILVA MORAIS LIMA	PRÉ-SELECIONADO	
39.	TALITA LAIZA RAMOS DOS SANTOS	PRÉ-SELECIONADO	
40.	TANIA BARREIRA LIMA	PRÉ-SELECIONADO	
41.	TATIANE ANUNCIACÃO MILHOMEM	PRÉ-SELECIONADO	
42.	THAINARA SANTOS DE NEGREIRO	PRÉ-SELECIONADO	
43.	THALYTA VELOSO DA A SILVA	PRÉ-SELECIONADO	
44.	VALÉRIA ARRUDA DE SOUSA	PRÉ-SELECIONADO	
45.	WESLEY MYCHEL BARROS DA SILVA SOUZA	PRÉ-SELECIONADO	
46.	WIHARA TAUANNY DA SILVA DIAS	PRÉ-SELECIONADO	
47.	ALDENORA RIBEIRO DE ARAÚJO	PRÉ-SELECIONADO CATEGORIA D	REMANEJADO DA
48.	ALEX BARBOSA DA SILVA	PRÉ-SELECIONADO CATEGORIA D	REMANEJADO DA
49.	AMAURI SANTOS PEREIRA	PRÉ-SELECIONADO CATEGORIA D	REMANEJADO DA
50.	ANA CAROLINE PEREIRA DIAS	PRÉ-SELECIONADO CATEGORIA D	REMANEJADO DA
51.	BEATRIZ RIBEIRO DE SOUSA	PRÉ-SELECIONADO CATEGORIA D	REMANEJADO DA
52.	BRHENDA DAYANNE LIMA DA LUZ	PRÉ-SELECIONADO CATEGORIA D	REMANEJADO DA

53.	DANIELA DE SOUSA LIBERATO	PRÉ-SELECIONADO CATEGORIA D	REMANEJADO DA
54.	DANIELLE MARIA SANTOS OLIVEIRA	PRÉ-SELECIONADO CATEGORIA D	REMANEJADO DA
55.	DIEGO GOMES SOARES	PRÉ-SELECIONADO CATEGORIA D	REMANEJADO DA
56.	EDUARDO LAGO DE ALBUQUERQUE	PRÉ-SELECIONADO CATEGORIA D	REMANEJADO DA
57.	ERICA MAIZA SOARES DE SANTANA	PRÉ-SELECIONADO CATEGORIA D	REMANEJADO DA
58.	ERICA PEREIRA NASCIMENTO	PRÉ-SELECIONADO CATEGORIA D	REMANEJADO DA
59.	ESTER SIMIKADI SILVA XERENTE	PRÉ-SELECIONADO CATEGORIA D	REMANEJADO DA
60.	FABRIELE DE SOUSA FERRAZ	PRÉ-SELECIONADO CATEGORIA D	REMANEJADO DA
61.	FABRIZIA DE SOUSA FERRAZ	PRÉ-SELECIONADO CATEGORIA D	REMANEJADO DA
62.	FRANCISCO MARCUS EDUARDO MACEDO LIMA	PRÉ-SELECIONADO CATEGORIA D	REMANEJADO DA
63.	GABRIEL GOMES VIANA	PRÉ-SELECIONADO CATEGORIA D	REMANEJADO DA
64.	GABRIELLE PEREIRA CASTRO	PRÉ-SELECIONADO CATEGORIA D	REMANEJADO DA
65.	GABRYELLE DO SANTOS MELO	PRÉ-SELECIONADO CATEGORIA D	REMANEJADO DA
66.	GEÓRGIA SANTOS DO CARMO	PRÉ-SELECIONADO CATEGORIA D	REMANEJADO DA
67.	GEYCIELLE PARENTE BORGES	PRÉ-SELECIONADO CATEGORIA D	REMANEJADO DA
68.	GEYSLANY RIBEIRO BEZERRA	PRÉ-SELECIONADO CATEGORIA D	REMANEJADO DA
69.	GUILHERME MOTA DA SILVA	PRÉ-SELECIONADO CATEGORIA D	REMANEJADO DA
70.	HELANNY QUEIROZ DE SOUZA OLIVEIRA	PRÉ-SELECIONADO CATEGORIA D	REMANEJADO DA
71.	HYAGO ARAUJO CONNOR BRAZ	PRÉ-SELECIONADO CATEGORIA D	REMANEJADO DA
72.	IAGO AUGUSTO SANTOS MARINHO SOUSA	PRÉ-SELECIONADO CATEGORIA D	REMANEJADO DA
73.	IAN SALES CARVALHO OLIVEIRA	PRÉ-SELECIONADO CATEGORIA D	REMANEJADO DA
74.	INGRIDY PEREIRA RODRIGUES	PRÉ-SELECIONADO CATEGORIA D	REMANEJADO DA
75.	JUCIELLEN ALVES ARAÚJO	PRÉ-SELECIONADO CATEGORIA D	REMANEJADO DA
76.	KAMILA VELOSO DA SILVA	PRÉ-SELECIONADO CATEGORIA D	REMANEJADO DA
77.	KELVY FERNANDO SILVA COLOMBARI	PRÉ-SELECIONADO CATEGORIA D	REMANEJADO DA
78.	LÉIA PIRES DE FRANÇA	PRÉ-SELECIONADO CATEGORIA D	REMANEJADO DA
79.	LEONARDO GOMES DA SILVA	PRÉ-SELECIONADO CATEGORIA D	REMANEJADO DA
80.	LETÍCIA PEREIRA ROSA	PRÉ-SELECIONADO CATEGORIA D	REMANEJADO DA
81.	LETICYA REZENDE SILVA	PRÉ-SELECIONADO CATEGORIA D	REMANEJADO DA
82.	LILIAN MARTINS DIEDRICHS	PRÉ-SELECIONADO CATEGORIA D	REMANEJADO DA
83.	LORRANY GOMES DE SOUSA	PRÉ-SELECIONADO CATEGORIA D	REMANEJADO DA
84.	LUCAS CAMARA NOLETO	PRÉ-SELECIONADO CATEGORIA D	REMANEJADO DA
85.	LUIS FELIPE MARIANO SILVA	PRÉ-SELECIONADO CATEGORIA D	REMANEJADO DA
86.	MAIRO CÉLIO GOMES DA SILVA	PRÉ-SELECIONADO CATEGORIA D	REMANEJADO DA
87.	MARCIA REGINA BORGES PIO	PRÉ-SELECIONADO CATEGORIA D	REMANEJADO DA
88.	MARCIEL GOMES DA SILVA	PRÉ-SELECIONADO CATEGORIA D	REMANEJADO DA
89.	MARIA THAIS ALMEIDA DA SILVA ROCHA	PRÉ-SELECIONADO CATEGORIA D	REMANEJADO DA
90.	MARIANA SILVA TEODORO	PRÉ-SELECIONADO CATEGORIA D	REMANEJADO DA
91.	MARIANE FERREIRA BATISTA CAVALCANTE	PRÉ-SELECIONADO CATEGORIA D	REMANEJADO DA
92.	NÁDILLA GONÇALVES ANDRADE	PRÉ-SELECIONADO CATEGORIA D	REMANEJADO DA
93.	NATHÁLIA LAISE SOARES GAMA	PRÉ-SELECIONADO CATEGORIA D	REMANEJADO DA

94.	PRYSLEY VELOSO DA SILVA	PRÉ-SELECIONADO	REMANEJADO	DA
		CATEGORIA D		
95.	RAIONEIDE MARIA NASCIMENTO DA SILVA	PRÉ-SELECIONADO	REMANEJADO	DA
		CATEGORIA D		
96.	RAYANE ALVES DE SOUZA	PRÉ-SELECIONADO	REMANEJADO	DA
		CATEGORIA D		
97.	ROSEANE COIMBRA DE SOUSA	PRÉ-SELECIONADO	REMANEJADO	DA
		CATEGORIA D		
98.	ROSIELY DA SILVA SOUSA	PRÉ-SELECIONADO	REMANEJADO	DA
		CATEGORIA D		
99.	SABLINA RANGEL DA SILVA MOREIRA	PRÉ-SELECIONADO	REMANEJADO	DA
		CATEGORIA D		
100.	SAMUEL VARGAS DA CUNHA	PRÉ-SELECIONADO	REMANEJADO	DA
		CATEGORIA D		

## CATEGORIA "C"

1.	ÁBILA LIMEIRA JORDÃO	PRÉ-SELECIONADO		
2.	ADRIANA SOUZA MATOS	PRÉ-SELECIONADO		
3.	ADRIANE SOUSA PEREIRA	PRÉ-SELECIONADO		
4.	AILLA LIGIA E SANTOS QUIRINO	PRÉ-SELECIONADO		
5.	ALAN VARGAS DA CUNHA	PRÉ-SELECIONADO		
6.	ALEXANDRE SILVA SOARES	PRÉ-SELECIONADO		
7.	ALINE RODRIGUES PEREIRA NEVES	PRÉ-SELECIONADO		
8.	ÁLVARO BARBOSA DE CASTRO FILHO	PRÉ-SELECIONADO		
9.	ANA CAROLINA SANTOS PEREIRA	PRÉ-SELECIONADO		
10.	ANA KALLINE E SANTOS	PRÉ-SELECIONADO		
11.	ANA PAOLA CAVALCANTI MARINHA	PRÉ-SELECIONADO		
12.	ANDRESSA SOUSA PEREIRA	PRÉ-SELECIONADO		
13.	ANDREZA AIRES DA SILVA	PRÉ-SELECIONADO		
14.	ANNY KAROLAINY ALVES	PRÉ-SELECIONADO		
15.	ANTÔNIA DA SILVA RAMOS	PRÉ-SELECIONADO		
16.	ARLLYLIAN PAULA DA SILVA	PRÉ-SELECIONADO		
17.	AUBRUN MERVEILLEUX TSOJADIABANTOU TCHICAYA	PRÉ-SELECIONADO		
18.	AURICELIA PEREIRA DE OLIVEIRA	PRÉ-SELECIONADO		
19.	BIANCA OLIVEIRA DA SILVA	PRÉ-SELECIONADO		
20.	BRUNA CONCEIÇÃO LIMA	PRÉ-SELECIONADO		
21.	BRUNA JORDANA MENDES	PRÉ-SELECIONADO		
22.	CARLOS AUGUSTO DA CRUZ BRAGA	PRÉ-SELECIONADO		
23.	CAROLAINE RIBEIRO OLIVEIRA	PRÉ-SELECIONADO		
24.	CAROLINA MARTINS SANTOS CARVALHO VIEIRA BARRETO	PRÉ-SELECIONADO		
25.	CÁSSIO RESPLANDES DE SOUSA	PRÉ-SELECIONADO		
26.	CINTHIA CARDOSO VIVAS	PRÉ-SELECIONADO		
27.	CLÁUDIO BAIÁ PEREIRA	PRÉ-SELECIONADO		
28.	CLAUDIO GOMES DE AZEVEDO	PRÉ-SELECIONADO		
29.	CLEICI MARA NUBELI DA SILVA	PRÉ-SELECIONADO		
30.	DALCIONE ALVES DA SILVA	PRÉ-SELECIONADO		
31.	DANIEL ALISSON CUTRIM LOPES	PRÉ-SELECIONADO		
32.	DANIELA AGUIAR LIRA	PRÉ-SELECIONADO		
33.	DANIELA SILVA NOLETO	PRÉ-SELECIONADO		
34.	DANILO ALVES DA SILVA	PRÉ-SELECIONADO		
35.	EDILENE BARBOSA CARVALHO	PRÉ-SELECIONADO		
36.	EDNON GOMES SOARES JUNIOR	PRÉ-SELECIONADO		
37.	EDVANIA RODRIGUES DOS SANTOS	PRÉ-SELECIONADO		
38.	ÉRICA LAYZE NUNES TAVARES	PRÉ-SELECIONADO		
39.	ERIKA NEUZITA MARTINS SILVA	PRÉ-SELECIONADO		
40.	IVALDO RIBEIRO DE SOUSA	PRÉ-SELECIONADO		
41.	EZIANE ROSA MARTINS VIANA	PRÉ-SELECIONADO		
42.	FABIO NUNES CARNEIRO	PRÉ-SELECIONADO		
43.	FABRÍCIO VIRÍSSIMO DA SILVA	PRÉ-SELECIONADO		
44.	FERNANDA RODRIGUES DA SILVA	PRÉ-SELECIONADO		
45.	FLÁVIA VITÓRIA DO NASCIMENTO VIANNA	PRÉ-SELECIONADO		
46.	GABRIELA MARTINS SANTOS CARVALHO VIEIRA BARRETO	PRÉ-SELECIONADO		
47.	GABRIELLY THAYANNE CAVALCANTE ALVES	PRÉ-SELECIONADO		
48.	GENILSON SILVINO MATOS	PRÉ-SELECIONADO		
49.	GUIOMAR LIMA DE MORAIS	PRÉ-SELECIONADO		
50.	HANA CAROLINA GOMES E SOUZA	PRÉ-SELECIONADO		
51.	HAROLDO SOARES DE ALMEIDA	PRÉ-SELECIONADO		
52.	HELANE PIRES RODRIGUES	PRÉ-SELECIONADO		
53.	HÉLICA MACHADO BARBOSA	PRÉ-SELECIONADO		
54.	HIGOR ALVES CUNHA	PRÉ-SELECIONADO		
55.	HUDSON DIVINO PAIXÃO PEIXOTO	PRÉ-SELECIONADO		
56.	IGOR SAMUEL DE SOUZA MORAES	PRÉ-SELECIONADO		
57.	ILA ZAGO MACHADO	PRÉ-SELECIONADO		
58.	ÍTALO COSTA CARNEIRO	PRÉ-SELECIONADO		
59.	JANÁINA DE SOUSA MORAIS	PRÉ-SELECIONADO		
60.	JAQUELINE DA SILVA OLIVEIRA	PRÉ-SELECIONADO		
61.	JEANE ALVES SILVA	PRÉ-SELECIONADO		
62.	JOÃO CARLOS VICENTE DOS SANTOS	PRÉ-SELECIONADO		
63.	JOÃO VITOR RODRIGUES DOS SANTOS	PRÉ-SELECIONADO		
64.	JOELMA MACIEL DOS ANJOS SILVA	PRÉ-SELECIONADO		
65.	JOSÉ PEDRO GOMES GALVÃO	PRÉ-SELECIONADO		
66.	JUCYARA GLÓRIA DE OLIVEIRA	PRÉ-SELECIONADO		
67.	JULIA PEREIRA FRAZAO	PRÉ-SELECIONADO		
68.	JULIANE FERREIRA DA SILVA ARAÚJO	PRÉ-SELECIONADO		
69.	JULYANNY PARREÃO DE ALMEIDA	PRÉ-SELECIONADO		
70.	KAMILLA COSTA XAVES	PRÉ-SELECIONADO		
71.	KARINE PAZ ALVES	PRÉ-SELECIONADO		

72.	KÁSSIO HENRIQUE DO SANTOS AIRES	PRÉ-SELECIONADO		
73.	KEICY ALVES DA SILVA	PRÉ-SELECIONADO		
74.	KEITY LAUANY FERREIRA DE OLIVEIRA	PRÉ-SELECIONADO		
75.	KEVIN JUNIOR AGUIAR FERREIRA	PRÉ-SELECIONADO		
76.	KLEBER FREITAS SOUZA	PRÉ-SELECIONADO		
77.	KLISMAM MARQUES DOS SANTOS	PRÉ-SELECIONADO		
78.	KRÍSSIA SENE DA SILVA	PRÉ-SELECIONADO		
79.	LAISSA GUALBERTO SILVA	PRÉ-SELECIONADO		
80.	LARISSA RODRIGUES DA SILVA LUZ	PRÉ-SELECIONADO		
81.	LAYANE RIBEIRO POMPEU	PRÉ-SELECIONADO		
82.	LAYNE PEREIRA BRITO	PRÉ-SELECIONADO		
83.	LÁZARO NEGREIROS LIMA JUNIOR	PRÉ-SELECIONADO		
84.	LEONARDO ALEX XAVIER DE OLIVEIRA	PRÉ-SELECIONADO		
85.	LORRAINY BARBOSA SOUZA OLIVEIRA	PRÉ-SELECIONADO		
86.	LORRAYNE CAROLINE MARTINS	PRÉ-SELECIONADO		
87.	LUANA PATRICIA DA S. WANZELER	PRÉ-SELECIONADO		
88.	LUANA RAMOS MOREIRA	PRÉ-SELECIONADO		
89.	LUCAS EDGAR GOMES TAVARES	PRÉ-SELECIONADO		
90.	LUCAS FERREIRA BITENCOURT	PRÉ-SELECIONADO		
91.	LUCAS TEIXEIRA DA COSTA	PRÉ-SELECIONADO		
92.	LUCIELLY TOMAZ FABRICIO RODRIGUES	PRÉ-SELECIONADO		
93.	LUCYELI BATISTA AIRES	PRÉ-SELECIONADO		
94.	LUDYMILLA DE BRITO CASTRO XERENTE	PRÉ-SELECIONADO		
95.	LUNA SANTOS CUNHA	PRÉ-SELECIONADO		
96.	MAILDO BARBOSA COELHO	PRÉ-SELECIONADO		
97.	MARCELA D' LARA FERREIRA GOMES	PRÉ-SELECIONADO		
98.	MARCIA RAYELLE BARBOSA CERQUEIRA	PRÉ-SELECIONADO		
99.	MARIA CAROLINE ARAÚJO DA SILVA FONTENELE	PRÉ-SELECIONADO		
100.	MARIA DO CARMO BRITO DA SILVA	PRÉ-SELECIONADO		
101.	MARIA NAIRELLY DE SOUSA OLIVEIRA	PRÉ-SELECIONADO		
102.	MARILENE FERREIRA DE OLIVEIRA SANTANA	PRÉ-SELECIONADO		
103.	MARLON BRENO DA SILVA BENIGNO	PRÉ-SELECIONADO		
104.	MATHIOLY LEITE VERÍSSIMO	PRÉ-SELECIONADO		
105.	MAURINA MARINHO DE ARAUJO	PRÉ-SELECIONADO		
106.	MAURIVAN EVANGELISTA VILANOVA	PRÉ-SELECIONADO		
107.	MAYLA AIRES AMARAL PIMENTA	PRÉ-SELECIONADO		
108.	MILENA PAZ ALVES	PRÉ-SELECIONADO		
109.	MISLENE FERREIRA XAVIER DE MELO	PRÉ-SELECIONADO		
110.	NATHALIA AUGUSTO DE OLIVEIRA	PRÉ-SELECIONADO		
111.	NILA RODRIGUES CAMELO	PRÉ-SELECIONADO		
112.	NILDIRMAR DE PAULA OLIVEIRA VILARINHO	PRÉ-SELECIONADO		
113.	PAULO HENRIQUE BRITO OLIVEIRA	PRÉ-SELECIONADO		
114.	PEDRO HENRIQUE ALVES RAMALHO	PRÉ-SELECIONADO		
115.	PEDRO HENRIQUE ARAÚJO SANTOS	PRÉ-SELECIONADO		
116.	RAFAEL RODRIGUES PAIVA ARAUJO	PRÉ-SELECIONADO		
117.	RAFAELA PEREIRA SOARES	PRÉ-SELECIONADO		
118.	RAI CAMARÇO DE SOUSA	PRÉ-SELECIONADO		
119.	RANIEL CAMARÇO DE SOUSA	PRÉ-SELECIONADO		
120.	RAUDINEI SOUZA DE JESUS	PRÉ-SELECIONADO		
121.	RAYANE LOBATO DA CUNHA	PRÉ-SELECIONADO		
122.	RICHARD NERIS SALES	PRÉ-SELECIONADO		
123.	SÂNDILA DA LUZ SILVA	PRÉ-SELECIONADO		
124.	SCHARLES PEREIRA DE SOUZA	PRÉ-SELECIONADO		
125.	SHEILA CRISLEN BARBOSA DE ALBUQUERQUE SANTOS	PRÉ-SELECIONADO		
126.	SUZANA MAÍSA NAKAMURA	PRÉ-SELECIONADO		
127.	TALITA SILVA SOUSA	PRÉ-SELECIONADO		
128.	TAMIRES DOURADO OLIVEIRA	PRÉ-SELECIONADO		
129.	TARIANE RIBEIRO POMPEU	PRÉ-SELECIONADO		
130.	TÁVILA PEREIRA SOARES	PRÉ-SELECIONADO		
131.	THAIS DOS SANTOS VIANA	PRÉ-SELECIONADO		
132.	THAIS OLIVEIRA DA SILVA	PRÉ-SELECIONADO		
133.	THALIA DE SOUSA OLIVEIRA	PRÉ-SELECIONADO		
134.	THALYTA SEREJO RODRIGUES	PRÉ-SELECIONADO		
135.	THAYNÁ LORRANY NEIVA DOS SANTOS PEREIRA	PRÉ-SELECIONADO		
136.	THAYNARA FARIAS BARROS	PRÉ-SELECIONADO		
137.	THAYS SILVA DOS SANTOS	PRÉ-SELECIONADO		
138.	THIAGO D'HOLANDA LIMA DA LUZ	PRÉ-SELECIONADO		
139.	TIAGO SOUSA SILVA	PRÉ-SELECIONADO		
140.	VANDEILSON SARNEIRO DOS SANTOS	PRÉ-SELECIONADO		
141.	VANESSA BULHÕES MARINHO	PRÉ-SELECIONADO		
142.	VICTOR HUGO SANTOS COSTA	PRÉ-SELECIONADO		
143.	VICTOR LOPES MOTA	PRÉ-SELECIONADO		
144.	VICTÓRIA HOSANA SANTOS MARIA	PRÉ-SELECIONADO		
145.	VIELKA PEREIRA DOS SANTOS	PRÉ-SELECIONADO		
146.	WAGNER KATAMY RIBEIRO DA SILVA KRAHO-KANELA	PRÉ-SELECIONADO		
147.	WANA BORGES LIMA	PRÉ-SELECIONADO		
148.	WEVLIN DOS SANTOS DIAS	PRÉ-SELECIONADO		
149.	WILLIAM MOREIRA DA CRUZ	PRÉ-SELECIONADO		
150.	WILLIAN ALVES VIEIRA	PRÉ-SELECIONADO		

## CATEGORIA "D"

1.	ABIMAEEL FRANCISCO DE SOUZA	PRÉ-SELECIONADO		
2.	ADRIANA SIDI PEREIRA BRITO	PRÉ-SELECIONADO		
3.	AIRES PAULO PEDRO PANDA	PRÉ-SELECIONADO		
4.	ALINE RESPLANDES BANDEIRA	PRÉ-SELECIONADO		
5.	ALISON RUAN AZEVEDO LISBOA	PRÉ-SELECIONADO		
6.	AMANDA CRISTINA LIMA	PRÉ-SELECIONADO		
7.	ANA CLARA DA CONCEIÇÃO MACÊDO DA SILVA	PRÉ-SELECIONADO		
8.	ANA ELICE BATISTA RIBEIRO	PRÉ-SELECIONADO		

9.	ANA KELY DA SILVA MARTINS	PRÉ-SELECIONADO
10.	ANA PAULA AMORIM DA COSTA	PRÉ-SELECIONADO
11.	ANA PAULA DE LIMA OLIVEIRA	PRÉ-SELECIONADO
12.	ANA PAULA SILVA DA PAZ	PRÉ-SELECIONADO
13.	ANANDA SOUSA CARVALHO	PRÉ-SELECIONADO
14.	ANDRESSA DE SOUSA LOPES	PRÉ-SELECIONADO
15.	ANNY BISPO RIBEIRO	PRÉ-SELECIONADO
16.	AVERLANGUE RIBEIRO MARTINS	PRÉ-SELECIONADO
17.	BARBARA NIEDJA MENDES SANTANA SAMPAIO	PRÉ-SELECIONADO
18.	BIANCA EVA DE SOUSA GOMES	PRÉ-SELECIONADO
19.	BRENDA MOURÃO VALADARES BEZERRA	PRÉ-SELECIONADO
20.	BRUNA SOARES DA MOTA	PRÉ-SELECIONADO
21.	CAMILA DAIANE DA SILVA REZENDE	PRÉ-SELECIONADO
22.	CARLAYNE DE ARAÚJO DIAS	PRÉ-SELECIONADO
23.	CARLOS ALBERTO BEZERRA ARAUJO	PRÉ-SELECIONADO
24.	CÁSSIA FELIPE DA ROCHA SILVA	PRÉ-SELECIONADO
25.	CRISTIANE AGUIAR ALVES	PRÉ-SELECIONADO
26.	DAIANE ARAÚJO DE CARVALHO OLIVEIRA	PRÉ-SELECIONADO
27.	DANIEL DHEMISON AZEVEDO ALEXANDRE	PRÉ-SELECIONADO
28.	DANIELY CHRYST GUIMARÃES SILVA	PRÉ-SELECIONADO
29.	DÉBORA CHRISTINA SOUSA SILVA	PRÉ-SELECIONADO
30.	DEBORA ROCHA DE OLIVEIRA	PRÉ-SELECIONADO
31.	DOMINGOS SIKNAWE XERENTE	PRÉ-SELECIONADO
32.	DOMYNIQUE BATISTA BARBOSA	PRÉ-SELECIONADO
33.	EDUARDO PEREIRA BATISTA	PRÉ-SELECIONADO
34.	ELAINE MONTEIRO SANTOS	PRÉ-SELECIONADO
35.	ELENCIANY PEREIRA DE OLIVEIRA	PRÉ-SELECIONADO
36.	ÉRIKA LOWRRAYNNY FERREIRA ALVES	PRÉ-SELECIONADO
37.	ERISMAR DA SILVA SANTOS ARAÚJO	PRÉ-SELECIONADO
38.	FABRICIANO GOMES DA SILVA NETO	PRÉ-SELECIONADO
39.	FELIPE TKIBUMRÁ	PRÉ-SELECIONADO
40.	FERNANDA CARVALHO SANTOS	PRÉ-SELECIONADO
41.	FRANCISCO LUZINALDO GOMES PEREIRA	PRÉ-SELECIONADO
42.	GABRIELA MILHOMEM DOS SANTOS	PRÉ-SELECIONADO
43.	GABRYELLE RODRIGUES DE SOUSA ROCHA	PRÉ-SELECIONADO
44.	GBOADO EMMANUELLA RICHELIN HERMINE AKOWANOU	PRÉ-SELECIONADO
45.	GEIZA TAILA SOUSA DE ALMEIDA	PRÉ-SELECIONADO
46.	GUSTAVO BONFIM AFONSO	PRÉ-SELECIONADO
47.	IDERLANE RESENE CASTRO	PRÉ-SELECIONADO
48.	JACKSON PEREIRA DOS SANTOS	PRÉ-SELECIONADO
49.	JANAÍNA SANTANA QUEIROZ	PRÉ-SELECIONADO
50.	JANAINA SIKWATKADI CALIXTO XERENTE	PRÉ-SELECIONADO
51.	JAQUELINE NUNES AIRES	PRÉ-SELECIONADO
52.	JAQUELINE PEREIRA DOS SANTOS	PRÉ-SELECIONADO
53.	JEANE DA SILVA DE OLIVEIRA	PRÉ-SELECIONADO
54.	JESSÉ SANTOS VIEIRA CARVALHO	PRÉ-SELECIONADO
55.	JESSICA SILVA PEREIRA	PRÉ-SELECIONADO
56.	JOAN JOQUIM LOPES	PRÉ-SELECIONADO
57.	JOANA LOUISE MACHADO PERES	PRÉ-SELECIONADO
58.	JOSÉ CARLOS ALVES MOREIRA	PRÉ-SELECIONADO
59.	JULIANE CASTRO DOS SANTOS	PRÉ-SELECIONADO
60.	KAMILA NERES DE OLIVEIRA	PRÉ-SELECIONADO
61.	KAT HELAYNE DOS SANTOS RODRIGUES	PRÉ-SELECIONADO
62.	KATIELE CRISTINA ALVES MUNIZ	PRÉ-SELECIONADO
63.	KATRYELLE RODRIGUES DE SOUSA ROCHA	PRÉ-SELECIONADO
64.	KAYKY KESSES JHONNE BARBOSA COSTA	PRÉ-SELECIONADO
65.	KEDNA RAILA CHAVES DE ABREU	PRÉ-SELECIONADO
66.	KESSIANE BRAGA PEREIRA	PRÉ-SELECIONADO
67.	KEZIA JULIANA DA SILVA	PRÉ-SELECIONADO
68.	KLEYDSON RODRIGUES DOS SANTOS	PRÉ-SELECIONADO
69.	LAIS LARA RAMALHO NUNES	PRÉ-SELECIONADO
70.	LAISE SANTOS GAMA DA SILVA	PRÉ-SELECIONADO
71.	LARISSA GOMES DE CARVALHO TITO	PRÉ-SELECIONADO
72.	LAYLLA MYLLEME CARVALHO DOS SANTOS	PRÉ-SELECIONADO
73.	LEIANE PORTELA DE SOUZA	PRÉ-SELECIONADO
74.	LEONARDO MAGALHÃES DA SILVA	PRÉ-SELECIONADO
75.	LEONARDO PEREIRA VIEIRA	PRÉ-SELECIONADO
76.	LINDALVA PEREIRA DE SÁ	PRÉ-SELECIONADO
77.	LOAN ARAGAO PIVA	PRÉ-SELECIONADO
78.	LOISLENE PEREIRA JACOBINA	PRÉ-SELECIONADO
79.	LORENA DOS SANTOS CAMPOS	PRÉ-SELECIONADO
80.	LORRAYNE OLIVEIRA DE ARAUJO SANTOS	PRÉ-SELECIONADO
81.	LUANNA MARIA ROCHA DA SILVA	PRÉ-SELECIONADO
82.	LUARA RIBEIRO MÁXIMO	PRÉ-SELECIONADO
83.	LUCIANO BEZERRA DA SILVA	PRÉ-SELECIONADO
84.	LUCINARA BENTO DE OLIVEIRA	PRÉ-SELECIONADO
85.	LUIZÁNGELA PEREIRA DE OLIVEIRA	PRÉ-SELECIONADO
86.	MAGDYEL MAURICIO BARBOZA ALVIM	PRÉ-SELECIONADO
87.	MARCELA TAVARES FONTOURA	PRÉ-SELECIONADO
88.	MARCELLA DO VALE CAMPOS	PRÉ-SELECIONADO
89.	MARCILANE VIEIRA SILVA FRANÇA	PRÉ-SELECIONADO
90.	MARCOS JÚNIOR DA SILVA	PRÉ-SELECIONADO
91.	MARIA CLERES PEREIRA DA SILVA	PRÉ-SELECIONADO
92.	MARIA DAS DORES SILVA DE JESUS	PRÉ-SELECIONADO
93.	MARIA JOSÉ FERREIRA DE ARAUJO	PRÉ-SELECIONADO
94.	MARIA NICOLLE MORAES SANTOS	PRÉ-SELECIONADO
95.	MARIA SILVA DUTRA	PRÉ-SELECIONADO
96.	MARINA ANDRESSA DE SOUSA	PRÉ-SELECIONADO
97.	MARINA ARAÚJO SIQUEIRA	PRÉ-SELECIONADO

98.	MARTHA DE SOUSA CRUZ	PRÉ-SELECIONADO
99.	MATHEUS MARINHO MEDEIROS DE MOURA	PRÉ-SELECIONADO
100.	MAYANNY DA CONCEIÇÃO PONTES	PRÉ-SELECIONADO
101.	MAYARA LORRANE FERREIRA DE ARAÚJO	PRÉ-SELECIONADO
102.	MAYARA TAIS COSTA ARRUDA	PRÉ-SELECIONADO
103.	MAYCON VINICIUS GOMES FONSECA	PRÉ-SELECIONADO
104.	MILA RIBEIRO DA SILVA	PRÉ-SELECIONADO
105.	MIQUÉIAS DE LASALES PAIVA DE ALMEIDA	PRÉ-SELECIONADO
106.	MONIELLE SILVA BARBOSA	PRÉ-SELECIONADO
107.	NAIZA JULIANA GONÇALVES MOREIRA	PRÉ-SELECIONADO
108.	NATÁLIA MARIANA OLIVEIRA DE SÁ	PRÉ-SELECIONADO
109.	NAYAN DE SOUSA SILVA	PRÉ-SELECIONADO
110.	NEILTON CORADO DE OLIVEIRA	PRÉ-SELECIONADO
111.	OSMIR CUSTÓDIO MARIANO	PRÉ-SELECIONADO
112.	PAULO VITOR RODRIGUES DE MELO	PRÉ-SELECIONADO
113.	PEDRO ALVES FERREIRA JUNIOR	PRÉ-SELECIONADO
114.	POLIANA RAMOS DA SILVA	PRÉ-SELECIONADO
115.	RAQUEL PIRES DE FRANÇA	PRÉ-SELECIONADO
116.	RAQUEL TXIKWOYJ RIBEIRO COSTA KRAHO-KANELA	PRÉ-SELECIONADO
117.	RAYLON SILVA DE OLIVEIRA	PRÉ-SELECIONADO
118.	RAYLTON DE SOUZA MATOS	PRÉ-SELECIONADO
119.	RAYSSA MICAELLE DA SILVA HAWERROTH	PRÉ-SELECIONADO
120.	RENATO RIBEIRO DOS SANTOS	PRÉ-SELECIONADO
121.	RICHELE RAMALIA COSTA VALE	PRÉ-SELECIONADO
122.	RITA DE CÁSSIA GOMES DA SILVA	PRÉ-SELECIONADO
123.	RONYARA FERREIRA DE ARAÚJO	PRÉ-SELECIONADO
124.	SABRINA CHAGAS BARBOSA	PRÉ-SELECIONADO
125.	SABRINA MELO CHAVES	PRÉ-SELECIONADO
126.	SAMIRIS SILVA ANDRADE	PRÉ-SELECIONADO
127.	SAMUEL DA SILVA PIRES	PRÉ-SELECIONADO
128.	SANDRA FERREIRA RODRIGUES	PRÉ-SELECIONADO
129.	SARAH LARISSA SILVA REGO	PRÉ-SELECIONADO
130.	SÁVIO LIMA CASTRO ALMEIDA	PRÉ-SELECIONADO
131.	SJUELLEN GONÇALVES SILVA	PRÉ-SELECIONADO
132.	SYNTIA SOUSA BISPO	PRÉ-SELECIONADO
133.	TAMARA MICHELLE DE CARVALHO SILVA	PRÉ-SELECIONADO
134.	TAYGO MELO ALBUQUERQUE	PRÉ-SELECIONADO
135.	THALITA LUTIELLE RAMOS MACEDO	PRÉ-SELECIONADO
136.	THIAGO FRANCISCO RODRIGUES CASSIANO	PRÉ-SELECIONADO
137.	THUANY GONÇALVES LOPES	PRÉ-SELECIONADO
138.	VALMAR PACHECO BARBOSA	PRÉ-SELECIONADO
139.	VANDERLEIA MARTO DA SILVA	PRÉ-SELECIONADO
140.	VITTORIA REGIA SALES LIMA	PRÉ-SELECIONADO
141.	VIVILY LILY DA SILVA	PRÉ-SELECIONADO
142.	WADSON SANDERSON PINHEIRO CEZAR	PRÉ-SELECIONADO
143.	WALDÊNIA PEREIRA DA SILVA	PRÉ-SELECIONADO
144.	WALLISSON PEREIRA DE SOUSA	PRÉ-SELECIONADO
145.	WANDERSON BATISTA SILVA	PRÉ-SELECIONADO
146.	WELYDA BARROS DE SOUZA	PRÉ-SELECIONADO
147.	WEREMAHIRU HAWYKYWI JAVAE	PRÉ-SELECIONADO
148.	WESLLEY CÉSAR DA COSTA BORGES	PRÉ-SELECIONADO
149.	YOHANA ISABELA DA SILVA BOLFE	PRÉ-SELECIONADO
150.	ZAUQUEU DE ALMEIDA SILVA	PRÉ-SELECIONADO

Art. 2º Os recursos poderão ser interpostos pelo candidato ou por representante (mediante procuração), conforme cronograma, no período de 27 de fevereiro a 02 de março de 2018, mediante formulário constante do ANEXO IV do edital n.º 001/2018, observados os requisitos e documentos necessários ali previstos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 23 de fevereiro de 2018.

Délia Moura Linhares  
Presidente da Comissão de Seleção

Nahylton Alen Rego Costa  
Presidente da Fundação Municipal da Infância e Juventude

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

### RESOLUÇÃO Nº 001/2018

Estabelece o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Palmas - TO - CMDCA para o ano de 2018.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Palmas - TO, no uso de suas atribuições legais

de acordo com a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.553, de 11 de junho 2008 após deliberação dos Conselheiros em Reunião Ordinária realizada no dia 24 de janeiro 2018, às 14h30min, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, situada a 502 Sul, NS-2, Prédio Buriti, Palmas - TO,

RESOLVE:

Art.1º. Fica aprovado o Calendário de Reuniões Ordinárias do CMDCA, para o ano de 2018, a realizarem-se mensalmente, das 14h30min às 18h00, com tolerância de 15 minutos para início e/ou suspensão de suas atividades, conforme calendário a seguir:

MÊS	DATA	DIA
JANEIRO	24/01	QUARTA-FEIRA
FEVEREIRO	16/02	SEXTA-FEIRA

MARÇO	07/03	QUARTA-FEIRA
ABRIL	04/04	
MAIO	02/05	
JUNHO	06/06	
JULHO	04/07	
AGOSTO	01/08	
SETEMBRO	05/09	
OUTUBRO	03/10	
NOVEMBRO	07/11	
DEZEMBRO	05/12	

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas -TO, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2018.

AMILSON RODRIGUES SILVA  
Presidente do CMDCA  
Biênio 2018/2019

## INFORMATIVO DOMP

A Procuradoria Geral do Município de Palmas, por meio da Superintendência de Elaboração Legislativa / Diário Oficial do Município de Palmas, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - através da conta de e-mail [diariooficialpalmas@gmail.com](mailto:diariooficialpalmas@gmail.com) fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO, tel. (63) 2111-2507;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

- preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;
- em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;
- texto alinhado à esquerda, fonte Times New Roman, tamanho 8, sem estilos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.

A publicação custa R\$ 9,60 (nove reais e sessenta centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a Portaria nº 139/2017/GAB/SEFIN, de 11 de dezembro de 2017.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS